

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP

**RELATÓRIO DE REVISÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E
CONSOLIDADAS**

EM 30 DE JUNHO DE 2025

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP

**RELATÓRIO DE REVISÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

EM 30 DE JUNHO DE 2025

Conteúdo:

✓	Informações Iniciais.....	3
✓	Apresentação	5
✓	Metodologia de Trabalho.....	7
✓	Relatório sobre a Revisão das Informações Trimestrais – 2º ITR.....	10
✓	Demonstrações Financeiras Intermediárias findas 30 de junho de 2025.....	15
	Balancos Patrimoniais.....	16
	Demonstrações dos Resultados	18
	Demonstrações dos Resultados Abrangentes	19
	Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	20
	Demonstrações dos Fluxos de Caixa.....	21
	Demonstrações do Valor Adicionado	22
✓	Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias	23
✓	Autorização para Apresentação das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas.....	67
✓	Declaração de Concordância com as Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas.....	68
✓	Declaração de Concordância com o Relatório dos Auditores Independentes.....	69

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP

RELATÓRIO DE REVISÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EM 30 DE JUNHO DE 2025

✓ Informações Iniciais

Com vistas à execução do trabalho de auditoria independente voltada ao exame das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, da **Companhia CELG de Participações - CELGP**, levantadas em **30 de junho de 2025**, realizamos nosso trabalho no período de **11 de julho a 11 de agosto de 2025**.

O trabalho foi realizado segundo padrões usuais de auditoria, incluindo, conforme o caso, aplicação de testes e exames sobre operações, livros, registros, documentos e posições contábeis e auxiliares, numa base seletiva e por amostragem, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias, e em consonância com a NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e a ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*.

✓ Apresentação

✓ **Apresentação**

Firma de Auditoria

Nome empresarial: **CONVICTA Auditores Independentes S/S Ltda**

Endereço: Rua Dom Vital, 115, sala 15, Farol, Cep: 57.051-200, Maceió - Alagoas
– Brasil – Fone: +55 (82) 3023-0179

Inscrições: CNPJ nº 03.061.922/0001-05
CRC/AL nº 196 | CVM nº 7.706 | CNAI-PJ nº 62
CVM / SUSEP / BACEN / OCB / IBRACON / ICBR / IIA BRASIL / MP-AL

Responsável Técnico: Carlos Henrique do Nascimento
Contador – CRC/AL nº 3.376 - CNAI nº 594

Companhia Auditada

Nome empresarial: **Companhia Celg de Participações - CELGPAR**

Sede: Rua 88-A, nº 116, Quadra F-37, Lote 13, Setor Sul, Cep 74.805-020,
Goiânia – Goiás - Brasil

Inscrição: CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Diretor Presidente: Jose Fernando Navarrete Pena

Diretor Vice-Presidente
e de Relações com
Investidores: Gustavo Mendanha Melo

Diretora de Gestão
Corporativa: Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior

Diretor Técnico e
Comercial: Marcos Roberto Silva

Contador: Cleiton Silva Ferreira
CRC-GO 18.721/O-6

✓ Metodologia de Trabalho

✓ Metodologia de Trabalho

O trabalho foi realizado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) aplicáveis à auditoria independente, instituídas pelas resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e em consonância com a legislação vigente, envolvendo a análise, por amostragem, de operações realizadas juntamente com seus respectivos registros contábeis, através de documentação probante e outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias, em grau e profundidade suficiente à emissão do relatório de revisão sobre as demonstrações financeiras intermediárias de **30 de junho de 2025**, em consonância com a NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e a *ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*.

Utilizamos os procedimentos representativos da técnica de seleção de amostragem indicada para esse tipo de trabalho, inclusive efetuando a análise de controles internos relevantes, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias.

Nosso trabalho foi desenvolvido obedecendo uma linha de ação sequenciada, tendo como objetivo precípuo a constatação do atendimento das finalidades, conforme exposto a seguir:

- a) Planejamento do trabalho de auditoria;
- b) Contatos com os responsáveis pelas áreas: contábil, administrativa e financeira, envolvidos com a movimentação dos recursos, registros contábeis e outros documentos, para um melhor entendimento de operações realizadas;
- c) Análise de transações praticadas, com a finalidade de conhecer e/ou revisar os principais fluxos de documentos e informações, bem como as funções relevantes de seus controles internos;
- d) Avaliação dos sistemas de controles internos relevantes, visando à constatação de sua segurança, principalmente, no tocante a existência da segregação de funções e responsabilidades;
- e) Leitura das atas das reuniões das assembleias gerais, dos conselhos e comitê de auditoria estatutário, quando existentes, e indagação sobre assuntos tratados nas reuniões, para os quais as atas não estão disponíveis, que possam afetar as informações intermediárias;
- f) Consideração do efeito, se houver, de assuntos que dão origem a uma modificação do relatório de auditoria ou de revisão, ajustes contábeis ou distorções não ajustadas, na época da auditoria ou das revisões intermediárias;
- g) Leitura da carta de circularização dos advogados próprios e/ou terceirizados da companhia;
- h) Análise das demonstrações financeiras intermediárias das controladas, coligadas e controladas em conjunto, no intuito de avaliar o cálculo da equivalência patrimonial;
- i) Avaliação da base contábil de continuidade operacional usada pela administração;

- j) Leitura das demonstrações financeiras intermediárias, com vistas a identificar fato que leve a acreditar que, as demonstrações financeiras intermediárias não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura do relatório financeiro aplicável;
- k) Indagação aos membros da administração responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e outros, conforme apropriado, sobre:
- se as informações intermediárias foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável;
 - se houve alguma alteração nas práticas contábeis;
 - se as informações intermediárias contêm alguma distorção conhecida não ajustada;
 - premissas significativas que são relevantes para a mensuração ou divulgação do valor justo e a intenção;
 - mudanças significativas nos compromissos e obrigações contratuais;
 - mudanças significativas nos passivos contingentes, incluindo litígios ou reclamações;
 - transações significativas que ocorreram nos últimos dias do período intermediário ou nos primeiros dias do período intermediário seguinte;
 - conhecimento de alguma fraude ou suspeita de fraude que afeta a companhia, envolvendo:
 - a administração;
 - os empregados que tenham papéis significativos nos controles internos; ou
 - outros nos quais a fraude poderia ter efeito relevante nas informações intermediárias;
 - conhecimento de quaisquer alegações ou suspeitas de fraude que afetam as informações intermediárias da companhia comunicada pelos empregados, ex-empregados, analistas, reguladores, entre outros;
 - conhecimento de qualquer não cumprimento, real ou possível, de leis ou regulamentos que poderia ter efeito relevante nas informações intermediárias; e
 - aplicação de procedimentos analíticos nas informações intermediárias que visam identificar relações e itens individuais que parecem ser não usuais e que podem refletir uma distorção relevante nas informações intermediárias.

✓ **Relatório sobre a Revisão das Informações Trimestrais – 2º ITR, Individuais e Consolidadas, findas em 30 de junho de 2025**

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Companhia CELG de Participações - CELGP
Goiânia - GO

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da **Companhia CELG de Participações – CELGP** (“**companhia**” ou “**CELGP**”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em **30 de junho de 2025**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional *IAS 34 – Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e a ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfases

(a) Controlada em conjunto Planalto Solar Park S.A

Conforme nota explicativa nº 1.6, a controlada em conjunto Planalto Solar Park S.A. foi constituída em abril de 2017 com objetivo de construir e operar Usinas Fotovoltaicas (“UFV”), iniciando suas atividades operacionais em agosto de 2024, com a construção da primeira UFV, que foi concluída em dezembro de 2024. As primeiras receitas serão geradas a partir do quarto trimestre de 2025. Nossa conclusão não está modificada quanto a esse assunto.

(b) Operação de compra e venda de participações societárias

Conforme disposto na nota explicativa nº 1.7, a CELGPAR e a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (“Eletrobras”) concretizaram em 18 de fevereiro de 2025 o descruzamento de suas participações societárias nas transmissoras de energia Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A., e, Lago Azul Transmissão S.A; passando a CELGPAR a deter 100% das ações do capital social da Lago Azul Transmissão S.A. e a Eletrobras 100% da participação societária da Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. Nossa conclusão não apresenta modificação relacionada a esse assunto.

(c) Leilão para alienação das participações acionárias em investidas

Conforme nota explicativa nº 1.9, e em consonância com a Lei nº 22.286/2023, que autorizou o Poder Executivo do Estado de Goiás a promover medidas de desestatização da CELGPAR, e atendendo as decisões proferidas na 73ª Assembleia Extraordinária de Acionistas, de 06 de janeiro de 2025, foi definida a estruturação da alienação da totalidade das participações societárias detidas pela CELGPAR por meio de Leilão Especial, com lotes individuais separados, a ser realizado na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”). Em 19 de maio de 2025 foi publicado o Edital CELGPAR nº 01/2025, com objeto da alienação das participações acionárias: (i) 100% das ações da Firminópolis Transmissão S.A.; (ii) 100% das ações da Lago Azul Transmissão S.A.; (iii) 49% das ações da Pantanal Transmissão S.A.; (iv) 20% das ações da Energética Fazenda Velha S.A.; e (v) 37,5% das ações da Energética Corumbá III S.A. Nossa opinião não está modificada em função desse assunto.

(d) Incerteza relacionada com a continuidade operacional e processo de desestatização

Chamamos a atenção para notas explicativas nºs 1.8 e 1.9, que tratam da Lei Estadual nº 22.286/2023 e o Ofício nº 3357/2023/SGG, e sobre o processo de desestatização e alienação da companhia e das participações societárias em outros empreendimentos. No trimestre findo em 30 de junho de 2025 e de 2024, a CELGPAR apresentou prejuízos operacionais contábeis, antes do resultado da equivalência patrimonial e do resultado financeiro líquido, nos valores de R\$ 27.306 mil e de R\$ 8.579 mil, respectivamente. Eventos e condições essas que indicam a existência de incerteza relevante e que podem levantar dúvida significativa quanto a continuidade operacional da companhia. Nossa conclusão não está modificada quanto a esse assunto.

(e) Nível de segurança da barragem da PCH Rochedo

Conforme disposto na nota explicativa nº 1.10, estudo independente de estabilidade da UHE Rochedo (GP2665 – RE-INS-2665-001_rev06), concluiu que o nível de segurança da barragem PCH Rochedo está classificada como de classe “A”, requerendo monitoramento e reparos das anomalias, e que a barragem se encontra com nível de segurança de “atenção”. A CELGPAR deu início as ações de reparo e recuperação definidas no relatório do estudo de estabilidade das barragens de terra e concreto (GP2665 – RE-CON-2665-002-R04), datado de fevereiro de 2024. Nossa conclusão não está modificada quanto a esse assunto.

(f) Apresentação e reporte da DFC pelo método indireto

Conforme nota explicativa nº 2.4, a administração da CELGPAR decidiu a partir do exercício de 2025 utilizar para fins de reporte a apresentação da DFC pelo método indireto, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS. Nossa conclusão não apresenta modificação relacionada a esse assunto.

(g) Reapresentação de saldos comparativos das DFC indireta de período anterior

Chamamos a atenção para nota explicativa nº 3.3, pois a CELGPAR realizou a reapresentação de forma retrospectiva e espontânea de valores das demonstrações dos fluxos de caixa indireta, individual e consolidada, findas em 30 de junho de 2024, referente a reclassificação entre contas das atividades operacionais. Nossa conclusão não apresenta modificação relacionada a esse assunto.

(h) Seguros dos principais ativos da companhia

Chamamos a atenção para nota explicativa nº 29, pois a CELGPAR não mantém apólices de seguro patrimonial para os ativos e instalações vinculadas aos contratos de concessão das atividades de geração de energia elétrica, em virtude de não ter encontrado no mercado seguradora interessada em firmar contrato de seguro. Nossa conclusão não está modificada quanto a esse assunto.

(i) Evento Subsequente – Edital CELGPARG n° 01/2025

Conforme nota explicativa n° 32, em 31 de julho de 2025 a CELGPARG, conforme disposto no § 4° do artigo 157 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n° 44, de 23 de agosto de 2021, comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral, que o Edital CELGPARG n° 01/2025, publicado em 19 de maio de 2025, relativo ao leilão para alienação da totalidade de suas participações acionárias, sofreu ajuste no preço mínimo do Lote B do leilão, de R\$ 31.175 mil para R\$ 31.903 mil. Nossa conclusão não apresenta modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

(i) Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individual e consolidada, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da CELGPARG e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

(ii) Demonstrações financeiras de 30 de junho e findas em 31 de dezembro de 2024

As demonstrações financeiras intermediárias da CELGPARG para o período de seis meses findo em 31 de junho de 2024, foram por nós revisadas, com a emissão de relatório dos auditores independentes sobre a revisão daquelas demonstrações financeiras em 08 de agosto de 2024, com conclusão sem modificação de opinião e com parágrafos de ênfases; e as demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2024, também foram por nós auditadas, com emissão de relatório dos auditores independentes, em 14 de março de 2025, sem modificação na opinião e com parágrafos de ênfases.

Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

CONVICTA
Auditores Independentes S/S Ltda
CRC/AL n° 196 - CVM n° 7.706 - CNAI-PJ n° 62

Carlos Henrique do Nascimento
Contador
CRC/AL n° 3.376 - CNAI n° 594

✓ **Demonstrações Financeiras e Notas
Explicativas Intermediárias – Individuais e
Consolidadas**



Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidadas

30 de junho de 2025

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

CAPITAL ABERTO

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP
CNPJ nº 08.560.444/0001-93
Balancos Patrimoniais – Individuais e Consolidados
Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Ativo		855.290	823.968	879.905	844.625
Circulante		277.885	245.917	303.584	259.739
Caixa e Equivalentes a Caixa	4	239.595	203.811	249.007	207.835
Contas a Receber	5	1.589	1.398	3.246	2.601
Serviços em Curso		-	-	251	198
Tributos Compensáveis	6	8.832	6.756	9.157	6.760
Estoques		96	18	139	59
Empréstimos	7	16.144	15.655	16.144	15.655
Despesas Pagas Antecipadamente		302	42	341	130
Ativo de Contrato	8	6.554	6.284	20.416	15.297
Outros Ativos	9	4.773	11.953	4.883	11.204
Não Circulante		577.405	578.051	576.321	584.886
Realizável a Longo Prazo		191.427	191.935	324.334	275.399
Investimentos Temporários	14.4	-	-	1.510	1.429
Depósitos Judiciais e Cauções		-	-	212	-
Empréstimos	7	23.091	31.241	23.091	31.241
Despesas Pagas Antecipadamente		-	5	-	5
Ativo de Contrato	8	61.365	58.299	191.103	140.151
Outros Ativos	9	106.971	102.390	108.418	102.573
Investimentos	10	373.402	373.315	239.344	296.686
Imobilizado	11	5.620	5.931	5.624	5.931
Intangível	12	6.956	6.870	7.019	6.870

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR
CNPJ nº 08.560.444/0001-93
Balancos Patrimoniais – Individuais e Consolidados
Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Passivo e Patrimônio Líquido		855.290	823.968	879.905	844.625
Circulante		7.577	7.172	11.173	10.269
Fornecedores	13	559	1.168	861	1.361
Empréstimos e Financiamentos	14	543	632	3.098	3.185
Obrigações Sociais e Trabalhistas	15	4.024	3.305	4.294	3.396
Tributos a Pagar	16	2.284	1.924	2.700	2.152
Dividendos a Pagar	20.2	33	33	33	33
Encargos Setoriais	17	79	76	103	92
Outros Passivos		55	34	84	50
Não Circulante		43.248	33.237	64.267	50.797
Empréstimos e Financiamentos	14	-	127	8.661	10.025
Provisões para Litígios	18	1.602	308	3.787	1.642
Encargos Setoriais	17	155	128	542	295
Provisões para Descomissionamento	11.4	178	165	178	165
Tributos Diferidos	19	41.313	32.509	51.099	38.670
Patrimônio Líquido		804.465	783.559	804.465	783.559
Capital Social	20.1	602.351	602.351	602.351	602.351
Reserva de Lucros	20.2	181.208	181.208	181.208	181.208
Lucros Acumulados à Disposição		20.906	-	20.906	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP
CNPJ nº 08.560.444/0001-93
Demonstrações dos Resultados – Individuais e Consolidadas
Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Controladora				Consolidada			
		Acumulado do Período		Movimento do Período		Acumulado do Período		Movimento do Período	
		01/01/2025 a 30/06/2025	01/01/2024 a 30/06/2024	01/04/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2025 a 30/06/2025	01/01/2024 a 30/06/2024	01/04/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024
Operações em Continuidade									
Receita Operacional Líquida	21	9.630	10.682	4.816	5.395	18.731	16.854	9.368	8.511
Custo de Construção	22	(1.262)	(2.605)	(722)	(1.661)	(1.262)	(2.605)	(722)	(1.661)
Custos Operacionais	23	(2.319)	(2.823)	(1.192)	(1.430)	(5.625)	(4.035)	(2.607)	(2.044)
Lucro Bruto Operacional		6.049	5.254	2.902	2.304	11.844	10.214	6.039	4.806
Despesas Gerais e Administrativas	23	(17.076)	(14.978)	(7.828)	(8.231)	(18.317)	(15.759)	(8.459)	(8.641)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	24	(16.279)	1.145	4	-	(16.279)	1.145	4	-
Resultado de Equivalência Patrimonial	10	18.471	18.003	9.195	9.316	14.291	14.459	6.864	7.536
(Prejuízo) Lucro Antes das Receitas e Despesas Financeiras		(8.835)	9.424	4.273	3.389	(8.461)	10.059	4.448	3.701
Receitas (Despesas) Financeiras - Resultado Líquido	25	38.227	11.982	12.009	5.913	38.315	11.593	12.075	5.727
Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		29.392	21.406	16.282	9.302	29.854	21.652	16.523	9.428
Imposto de Renda e Contribuição Social	26	(8.486)	(1.167)	(1.737)	(1)	(8.948)	(1.413)	(1.978)	(127)
Lucro Líquido do Período		20.906	20.239	14.545	9.301	20.906	20.239	14.545	9.301
Atribuível aos Acionistas Controladores		20.886	20.219	14.531	9.292	20.886	20.219	14.531	9.292
Atribuível aos Acionistas Não Controladores	20	20	20	14	9	20	20	14	9
Resultado por Ação Atribuível aos Acionistas									
Resultado Básico por Ação (Reais/Ação) - ON	27	0,26	0,26	0,18	0,12	0,26	0,26	0,18	0,12
Resultado Diluído por Ação (Reais/Ação) - ON	27	0,26	0,26	0,18	0,12	0,26	0,26	0,18	0,12

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Demonstrações dos Resultados Abrangentes – Individuais e Consolidadas

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora				Consolidado			
	Acumulado do Período		Movimento do Período		Acumulado do Período		Movimento do Período	
	01/01/2025 a 30/06/2025	01/01/2024 a 30/06/2024	01/04/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2025 a 30/06/2025	01/01/2024 a 30/06/2024	01/04/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024
Lucro Líquido do Período	20.906	20.239	14.545	9.301	20.906	20.239	14.545	9.301
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Abrangente do Período	20.906	20.239	14.545	9.301	20.906	20.239	14.545	9.301
Atribuível aos Acionistas Controladores	20.886	20.219	14.531	9.292	20.886	20.219	14.531	9.292
Atribuível aos Acionistas Não Controladores	20	20	14	9	20	20	14	9

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Individuais e Consolidadas

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital Social	Reservas de Lucro			Lucros Acumulados	Patrimônio Líquido
		Reserva Legal	Reserva de Retenção de Lucros	Reserva Especial Dividendo Não Distribuído		
Saldos em 31 de dezembro de 2023	602.351	58.554	73.593	11.573	-	746.071
Lucro Líquido do Período	-	-	-	-	20.239	20.239
Saldos em 30 de junho de 2024	602.351	58.554	73.593	11.573	20.239	766.310
Saldos em 31 de dezembro de 2024	602.351	60.428	100.304	20.476	-	783.559
Lucro Líquido do Período	-	-	-	-	20.906	20.906
Saldos em 30 de junho de 2025	602.351	60.428	100.304	20.476	20.906	804.465

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Método Indireto – Individuais e Consolidadas

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		01/01/2025 a 30/06/2025	01/06/2024 a 31/06/2024 Reapresentado	01/01/2025 a 30/06/2025	01/06/2024 a 31/06/2024 Reapresentado
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		2.200	(2.038)	6.638	1.091
Lucro Líquido do Período		20.906	20.239	20.906	20.239
Despesas (Receitas) que não afetam Caixa e Equivalentes de Caixa		(17.200)	(21.314)	(12.893)	(18.170)
Energia Elétrica de Curto Prazo - Não Faturado		(193)	23	(193)	23
Receita de Construção		(1.406)	(2.907)	(1.406)	(2.907)
Receita de Remuneração do Ativo de Contrato		(5.042)	(5.371)	(12.927)	(10.626)
Amortização do Ativo de Contrato	8	3.112	3.180	9.787	7.434
Pis e Cofins Diferidos		318	470	361	506
Custo de Construção		1.262	2.605	1.262	2.605
Depreciação de Arrendamento		358	311	358	311
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		-	-	151	14
Provisão para Litígios Trabalhistas		71	-	71	-
Provisão para Litígios Cíveis		1.223	-	1.874	-
Depreciação		12	67	14	67
Amortização		151	153	151	153
Outros Movimentos Operacionais		1.025	(3)	1.025	(3)
Ganhos de Capital		(158)	(1.110)	(158)	(1.110)
Ajuste ao Valor Justo		158	(35)	158	(35)
Perdas na Alienação de Investidas	24	16.283	-	16.283	-
Resultado de Equivalência Patrimonial	10	(18.471)	(18.003)	(14.291)	(14.459)
Rendimentos de Investimentos Temporários		-	-	(81)	(59)
Atualização Monetária - Convênio UFV		(3.903)	-	(3.903)	-
Juros sobre Empréstimos Ativos	7	(1.408)	(1.893)	(1.408)	(1.893)
Outras Receitas Financeiras		(9)	-	(9)	-
Juros sobre Empréstimos Passivos		-	-	457	549
Ajuste a Valor Presente		28	37	28	37
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos		8.486	1.144	8.600	1.205
Deságio na Aquisição de Investimentos	25	(19.113)	-	(19.113)	-
Amortização de Ágio		16	18	16	18
Redução (Aumento) de Ativos Operacionais		(2.463)	(2.899)	(2.446)	(2.979)
Contas a Receber		(6)	27	(27)	(92)
Tributos Compensáveis		(2.076)	(2.752)	(2.121)	(2.771)
Estoques		(78)	(51)	(80)	(51)
Despesas Pagas Antecipadamente		(255)	(193)	(183)	(135)
Outros Ativos		(48)	70	(35)	70
Aumento (Redução) de Passivos Operacionais		1.077	3.254	1.486	3.516
Fornecedores		(314)	1.758	(292)	1.738
Obrigações Sociais e Trabalhistas		719	209	795	279
Tributos a Pagar		621	1.235	899	1.424
Encargos Setoriais		30	23	61	45
Outros Passivos		21	29	23	30
Juros Recebidos		17	3	18	4
Juros Pagos		(1)	-	(1)	-
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos		(136)	(1.321)	(432)	(1.519)
Fluxos de Caixas das Atividades de Investimentos		33.871	1.208	32.909	1.208
Alienação de Investimentos	1.7	29.631	-	29.631	-
Recebimento de Empréstimos e Mútuos	7	7.631	7.145	7.631	7.145
Recebimento de Juros sobre Empréstimos e Mútuos	7	1.438	1.924	1.438	1.924
Recebimento na Alienação de Imóveis		446	1.633	446	1.633
Recebimento de Dividendos de Investidas		7.055	2.821	6.226	2.821
Aportes/Aumentos de Capital em Investidas		(7.477)	-	(7.477)	-
Aquisição de Imobilizado e Ativo de Contrato		(1.466)	(12.210)	(1.466)	(12.210)
Aquisição de Intangível e Ativo de Contrato		(266)	(2)	(266)	(2)
Outros Pagamentos de Investimentos		(3.121)	(103)	(3.254)	(103)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos		(287)	(276)	(1.979)	(2.066)
Pagamento de Empréstimos	14	(270)	(244)	(1.489)	(1.463)
Pagamento de Juros sobre Empréstimos	14	(17)	(32)	(490)	(603)
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa		35.784	(1.106)	37.568	233
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	4	203.811	194.317	211.439	196.295
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	4	239.595	193.211	249.007	196.528
Varição no Caixa e Equivalentes de Caixa		35.784	(1.106)	37.568	233

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP
CNPJ nº 08.560.444/0001-93
Demonstrações do Valor Adicionado– Individuais e Consolidadas
Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	01/01/2025 a 30/06/2025	01/01/2024 a 30/06/2024	01/01/2025 a 30/06/2025	01/01/2024 a 30/06/2024
1. Receitas	10.872	13.167	20.285	19.632
1.1. Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	9.462	9.115	19.026	15.594
1.2. Outros Resultados	4	1.145	4	1.145
1.3. Receitas Relativas à Construção de Ativos Próprios	1.406	2.907	1.406	2.907
1.4. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - Reversão (Constituição)	-	-	(151)	(14)
2. Insumos Adquiridos de Terceiros	(22.689)	(7.366)	(25.904)	(8.808)
2.1. Custos das Mercadorias, Produtos e Serviços Vendidos	(569)	(1.012)	(569)	(1.012)
2.2. Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Insumos Diversos	(4.433)	(6.284)	(6.891)	(7.656)
2.4. Outros	(17.687)	(70)	(18.444)	(140)
3. Valor Adicionado Bruto (1 - 2)	(11.817)	5.801	(5.619)	10.824
4. Depreciação e Amortização	(521)	(530)	(523)	(530)
5. Valor Adicionado Líquido Produzido pela Companhia (3 - 4)	(12.338)	5.271	(6.142)	10.294
6. Valor Adicionado Recebido em Transferência	57.618	30.531	53.992	27.160
6.1. Resultado de Equivalência Patrimonial	18.471	18.003	14.291	14.459
6.2. Receitas Financeiras	20.034	12.528	20.588	12.701
6.3. Outros	19.113	-	19.113	-
7. Valor Adicionado Total a Distribuir (5 + 6)	45.280	35.802	47.850	37.454
8. Distribuição do Valor Adicionado (8.1 + 8.2. + 8.3 + 8.4)	45.280	35.802	47.850	37.454
8.1. Pessoal	11.266	10.372	12.188	10.795
8.1.1. Remuneração Direta	9.441	8.669	10.185	8.992
8.1.2. Benefícios	1.134	1.067	1.257	1.142
8.1.3. FGTS	691	636	746	661
8.2. Impostos, Taxas e Contribuições	12.953	5.068	14.103	5.716
8.2.1. Federais	12.749	4.950	13.883	5.594
8.2.2. Estaduais	20	7	35	11
8.2.3. Municipais	184	111	185	111
8.3. Remuneração de Capitais de Terceiros	155	123	653	704
8.3.1. Juros	39	42	506	600
8.3.2. Aluguéis	100	64	131	87
8.3.3. Outras	16	17	16	17
8.4. Remuneração de Capitais Próprios	20.906	20.239	20.906	20.239
8.4.3. Lucros Retidos	20.906	20.239	20.906	20.239

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidadas
Findas em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional

Nesse tópico são apresentadas informações do contexto operacional:

1.1. Contexto operacional da CELGP

A Companhia Celg de Participações – Celgpar (“CELGP”, “companhia” ou “controladora”), situada à Rua 88-A, nº 116, Quadra F-37, Lote 13, Setor Sul, Cep 74.805-020, na cidade de Goiânia - GO, tendo o Estado de Goiás como seu principal controlador, jurisdicionada à Secretaria Geral de Governadoria – SGG, foi constituída em 4 de dezembro de 2006, proveniente da segregação de ativos da Companhia Energética de Goiás, sendo criada por escritura pública, conforme autorização concedida pela Lei Estadual nº 15.714, de 28 de junho de 2006.

A CELGP é uma companhia por ações de capital aberto, constituída com o objetivo principal de atuar como *holding*, participando no capital de outras sociedades dedicadas às atividades de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica, conforme ditames do seu estatuto social, com registro na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 2139-3.

1.2. Concessões de geração detidas pela CELGP

A CELGP detém junto à ANEEL as seguintes concessões de geração, além das participações acionárias relacionadas nas notas explicativas nº 1.4 a 1.6:

Geração	Localidade	Estado	Contrato de Concessão	Data da Concessão	Vencimento	Capacidade Instalada (MW)	Garantia Física (MW)
UHE						16,000	10,200
São Domingos (a)	Rio São Domingos	GO	PRT 352/2013	01/11/2013	Indeterminada	12,000	7,200
Rochedo (b)	Rio Meia Ponte	GO	CC 002/2016	05/01/2016	05/01/2046	4,000	3,000
CGH						0,350	0,283
Mambai (c)	Rio Corrente	GO	CC 062/2000	17/01/1973	09/11/2034	0,350	0,283
						16,350	10,483

(a) UHE São Domingos: A CELGP continua operando a usina por autorização, conforme Portaria nº 352, de 10 de outubro de 2013, do Ministério de Minas e Energia – MME. Em 14 de março de 2008 foi solicitada a renovação da concessão pela administração da anterior controlada CELG T, estando esta renovação em discussão administrativa junto ao Ministério de Minas e Energia - MME, bem como na esfera judicial. A Resolução Autorizativa nº 10.555, de 14 de setembro de 2021, da ANEEL, transferiu para a CELGP a titularidade da UHE São Domingos.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidadas Findas em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) UHE Rochedo: A concessão da UHE Rochedo expirou em 07 de julho de 2015. Contudo, a anterior controlada CELG T continuou operando a usina por autorização, conforme Portaria nº 254, de 11 de junho de 2015, do Ministério de Minas e Energia – MME, até 04 de janeiro de 2016. A partir de 05 de janeiro de 2016 começou a vigorar o Contrato de Concessão nº 02/2016, com vencimento em 05 de janeiro de 2046, para prestação de serviço de geração de energia elétrica em regime de alocação de cotas de garantia física de energia e potência, nos termos do art. 8º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013. A Resolução Autorizativa nº 10.554, de 14 de setembro de 2021, da ANEEL, transferiu para a CELGP a titularidade da UHE Rochedo.

(c) CGH Mambai: A CGH Mambai foi extinta em função do seu alagamento para construção da Pequena Central Hidrelétrica Mambai II (PCH Mambai II). Em função disso, é disponibilizado energia pelo período integral de concessão obtido pela exploração da PCH Mambai II e de suas eventuais prorrogações, no montante mensal de 203,792 MWh, como contraprestação ao bloco de energia que a CGH Mambai deixou de produzir mensalmente a partir de sua efetiva paralisação. A forma de pagamento se dá através da entrega do montante energético descrito neste tópico, na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

1.3. Contratos

Em atendimento ao item 6 da Interpretação Técnica ICPC 17, evidencia-se a seguir a apresentação das informações previstas no subitem “c”:

Contrato	Atividade	Direitos de Uso	Opção de Renovação	Classificação Contábil
PRT 352/2013	Geração	Prevista a exploração até o final da concessão	Exercido para a Usina de São Domingos. Em discussão administrativa e judicial.	Classificado como ativo de contrato, referente a parcela de investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão.
CC 002/2016	Geração	Prevista a exploração até o final da concessão	Previsto em contrato para a UHE Rochedo.	Classificado como ativo de contrato, referente a parcela de investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão.

1.4. Participações societárias em geradoras de energia elétrica

A CELGP detém participação acionária nas seguintes sociedades geradoras de energia elétrica:

Investida	Geração	Localidade	Estado	Contrato de Concessão	Data da Concessão	Vencimento	Capacidade Instalada (MW)	Garantia Física (MW)
	UHE						96,4	49,3
Corumbá III (a)	Corumbá III	Rio Corumbá	GO	CC 126/2001	07/11/2001	22/04/2040	96,4	49,3
	PCH						16,5	8,9
Fazenda Velha (b)	Fazenda Velha	Rio Ariranha	GO	PRT 265/2014	06/06/2014	11/10/2051	16,5	8,9
							112,9	58,2

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidadas
Findas em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) A controlada em conjunto Energética Corumbá III S.A. (“Corumbá III”) tem por objeto a implantação, operação, manutenção e exploração comercial da Usina Hidrelétrica Corumbá III, na qualidade de produtora independente de energia. A usina se encontra em operação comercial desde 24 de outubro de 2009, com capacidade instalada de 96,45 MW. A CELGP possui 37,5% de participação na Corumbá III.

(b) A coligada Energética Fazenda Velha S.A. (“Fazenda Velha”) está situada no município de Jataí-GO, e entrou em operação comercial em 11 de maio de 2016, destinada à comercialização de energia gerada, na qualidade de produtora independente de energia, com potência instalada de 16,5 MW, e autorização de 35 anos. A CELGP possui 20% de participação na Fazenda Velha.

1.5.Participações societárias em transmissoras de energia elétrica

A CELGP detém participação acionária nas seguintes sociedades transmissoras de energia elétrica:

Investida	Transmissão (Rede Básica)	UF	Contrato de Concessão	Data da Concessão	Vencimento	Capacidade Instalada (MVA)	Extensão (km)
	Subestações					300	-
Pantanal (a)	SE Campo Grande II 230/138 kV - 2 x 150 MVA	MS	CC 018/2013	09/10/2013	09/10/2043	300	-
	Linhas de Transmissão					-	152,0
Lago Azul (b)	LT 230 kV Itapaci - Barro Alto - C2	GO	CC 003/2014	14/05/2014	14/05/2044	-	69,0
Firminópolis (c)	LT 230 kV Trindade - Firminópolis - C1	GO	CC 008/2016	07/04/2016	07/04/2046	-	83,0

(a) A controlada em conjunto Pantanal Transmissão S.A. (“Pantanal”) é uma Sociedade de Propósito Específico – SPE, criada para construir e operar o empreendimento do Lote F do Leilão ANEEL nº 02/2013. A CELGP possui 49% de participação na Pantanal.

(b) A controlada em conjunto Lago Azul Transmissão S.A. (“Lago Azul”) é uma SPE, criada para construir e operar o empreendimento citado acima, que entrou em operação comercial em 19 de setembro de 2016. A CELGP possui 100% de participação na Lago Azul, conforme nota explicativa nº 1.7.

(d) A controlada (subsidiária integral) Firminópolis Transmissão S.A. (“Firminópolis”) foi constituída para implantação e exploração do empreendimento referente ao Lote L do Leilão ANEEL nº 05/2015. Foi constituída em fevereiro de 2016, e entrou em operação comercial em 1º de março de 2019. A CELGP possui 100% de participação na Firminópolis.

1.6.Planalto Solar Park S.A.

A controlada em conjunto Planalto Solar Park S.A. (“Planalto”) foi constituída em abril de 2017 e criada com objetivo de construir e operar Usinas Fotovoltaicas (“UFV”). No entanto, a Planalto iniciou suas atividades somente em agosto de 2024, com o início da construção de sua primeira UFV, cuja conclusão finalizou em dezembro de 2024. As primeiras receitas serão geradas a partir do quarto trimestre de 2025. A CELGP detém 49% de participação na Planalto.

1.7. Operação de compra e venda de participação societária

A CELGP assinou contrato de compra e venda de ações e outras avenças com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (“Eletrobras”), datado de 02 de outubro de 2024, de descruzamento das participações societárias nas transmissoras de energia Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A., e, Lago Azul Transmissão S.A. A operação foi concretizada no dia 18 de fevereiro de 2025 da seguinte forma:

a) A Eletrobras adquiriu, da CELGP, 10% (dez por cento) da participação societária na Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. (VSB), por R\$ 37.221 mil, passando a Eletrobras a deter totalidade das ações da VSB, que controla subestações e 161,5 Km de linhas de transmissão entre Goiás e o Distrito Federal;

b) Por sua vez, a CELGP adquiriu, da Eletrobras, 49,9% (quarente e nove, virgula noventa por cento) de participação societária na Lago Azul Transmissão S.A., por R\$ 7.589 mil, passando a deter a totalidade das ações da transmissora que opera 69 Km de linha de transmissão em Goiás; e

c) A Eletrobras à título de torna, pagou a CELGP, o montante de R\$ 29.631 mil.

Para a concretização da operação foram sanadas dentre outras condições precedentes as seguintes etapas:

a) Obtenção da aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), nos termos do art. 88 da Lei nº 12.529/2011; e

b) Obtenção da anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 948/2021.

1.8. Continuidade operacional e o processo de desestatização da companhia

Como resultado da incorporação de acervo líquido contábil da CELG T, a CELGP tornou-se concessionária do serviço público de energia elétrica, passando a executar operacionalmente as atividades de “geração” e ampliando os aspectos operacionais da sua atividade enquanto *holding*, inclusive a companhia passou a deter participações acionárias diretas nas investidas de “geração e transmissão” vertidas neste acervo.

Ressalte-se que a companhia nos períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024, apresentou prejuízos operacionais contábeis, antes do resultado da equivalência patrimonial e do resultado financeiro líquido, nos valores de R\$ 27.306 mil e de R\$ 8.579 mil, respectivamente.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidadas
Findas em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A companhia preparou e apresentou as demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, em 30 de junho de 2025, lastreadas no pressuposto da continuidade normal de seus negócios e atividades, não obstante a determinação do seu acionista controlador, materializada na 73ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, de 06 de janeiro de 2025, que delineou o caminho a ser seguido pela administração a partir do exercício de 2025, no âmbito do seu processo de desestatização. Assim sendo, as demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, não incluem quaisquer ajustes à realização e classificação de ativos e passivos, ou mudanças nos critérios de avaliação, que poderiam ocorrer em caso de descontinuidade das operações da CELGP.

1.9. Processo de desestatização da companhia e alienação de participações societárias

O processo de desestatização da CELGP foi iniciado a partir do Ofício nº 3357/2023/SGG e da Lei Estadual nº 22.286/2023, e conforme resumido a seguir:

a) Ofício nº 3357/2023/SGG, de 02 de junho de 2023, enviado e recebido na CELGP no dia 22 de junho de 2023, na qual a Secretária-geral da Governadoria, na qualidade de representante do acionista controlador da CELGP, determinou a contratação de empresa para a elaboração de estudos e posterior assessoria para a operação de alienação da companhia e suas participações em outros empreendimentos; e

b) A Lei Estadual nº 22.286, de 26 de setembro de 2023, publicada no suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás de 26 de setembro de 2023 – autorizou o Poder Executivo do Estado de Goiás a promover medidas de desestatização da CELGP.

A partir dessas determinações foi efetuada a instrução processual objetivando a contratação de serviços especializados de estruturação para estudo e assessoria da operação de alienação da CELGP e das suas participações em outros empreendimentos, com a análise precedente da melhor opção da modelagem de alienação, haja vista o objetivo final de retorno do valor da alienação aos seus acionistas. Esses estudos envolveram a definição da melhor opção de venda e incluíram a análise da alienação da participação societária da CELGP nos seguintes empreendimentos:

Investida	Participação	CNPJ
Energética Corumbá III S.A.	37,5%	04.631.430/0001-62
Energética Fazenda Velha S.A.	20,0%	11.792.420/0001-74
Firminópolis Transmissão S.A.	100,0%	24.253.735/0001-95
Lago Azul Transmissão S.A. (a)	100,0%	19.698.987/0001-98
Pantanal Transmissão S.A.	49,0%	18.726.961/0001-43
Planalto Solar Park S.A.	49,0%	25.509.809/0001-08

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidadas
Findas em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) A CELGP que detinha a participação de 50,1% da Lago Azul Transmissão S.A. passou em 18 de fevereiro de 2025 a deter 100% do controle acionário daquela companhia, mudança essa decorrente da operação de descruzamento das ações detidas pela CELGP na Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A., conforme descrito na letra “b” dessa nota e na nota explicativa nº 1.7. A partir daquela data a CELGP passou a não deter participação acionária na Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A., que passou a ser controlada pela Eletrobras.

O trabalho foi realizado e implementado pelo Consórcio Estruturador CRH Consultoria, e contemplou a fixação de preço mínimo da CELGP, fixação do preço mínimo de cada negócio, ou seja, de cada participação societária, fixação de preço mínimo para os contratos de concessão em separado detidos pela CELGP, avaliação e apresentação de cenários de alienação, observadas as características do setor elétrico brasileiro, normas legais específicas, legislação antitruste, regras e condições regulatórias aplicáveis.

Em consonância com a Lei nº 22.286/2023 e em atendimento às decisões proferidas na 73ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, de 06 de janeiro de 2025, o acionista majoritário (Governo do Estado de Goiás), após apreciar os estudos elaborados pelo Consórcio Estruturador CRH Consultoria, votou por aprovar a modelagem “c”, variante (5), cenário (3) – que, em síntese, aborda a alienação da CELGP e das suas participações societárias em investidas, separadamente, fixando que após a alienação das participações societárias nas investidas, que a CELGP entre em *phase-out* (retirada de operação progressiva), seja por meio de sua alienação, liquidação ou incorporação.

Concomitantemente, na 73ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, foi autorizado à diretoria da CELGP a elaborar o plano de negócios para o exercício de 2025, considerando as seguintes diretrizes:

a) Alienação de todas as investidas, ou seja, das participações societárias da CELGP e do Estado de Goiás, seguindo cronograma aprovado pelo conselho de administração;

b) Estruturação da *holding* (controladora) para que, imediatamente após a alienação das participações societárias nas investidas, também seja alienada, liquidada ou incorporada, finalizando suas operações;

c) Apresentação, pela CELGP, quanto as alternativas para aproveitamento do seu quadro de pessoal;

d) Apresentação das alternativas de soluções em relação ao patrimônio imobiliário da CELGP, além dos ativos da UFV Anápolis, UFV Cachoeira Dourada e UFV Goiânia; e

e) Autorizou a diretoria da CELGP a realizar apenas transações e operações que sejam condizentes com o objeto e objetivo deliberado no item (i), qual seja, alienar as participações societárias nas investidas e finalizar as atividades da *holding* (controladora), incluindo contratos, negociações e afins.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidadas
Findas em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Desta forma, estabeleceu-se a necessidade de se proceder à análise das opções disponíveis para suporte e assessoria para a alienação de todas as investidas, o qual apontou, conforme decisão final proferida no conselho de administração, a estruturação da venda destas em um Leilão Especial, com lotes individuais separados, a ser realizado na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

Em 19 de maio de 2025 foi publicado o Edital CELGP nº 01/2025 (“Edital”), que tem por objeto a alienação da totalidade de suas participações acionárias nas seguintes investidas: i) 100% (cem por cento) das ações de emissão da Firminópolis Transmissão S.A.; ii) 100% (cem por cento) das ações de emissão da Lago Azul Transmissão S.A.; iii) 49% (quarenta e nove por cento) das ações de emissão da Pantanal Transmissão S.A.; iv) 20% (vinte por cento) das ações de emissão da Energética Fazenda Velha S.A.; e v) 37,5% (trinta e sete e meio por cento) das ações de emissão da Energética Corumbá III S.A. O Leilão está previsto para ocorrer no dia 30 de setembro de 2025, a partir das 14h, na “B3”.

Também em 19 de maio de 2025, a CELGP comunicou ao mercado em geral e aos seus acionistas, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, a publicação naquela data do Edital CELGP nº 01/2025, relativo ao leilão para alienação da totalidade de suas participações acionárias nas investidas Firminópolis Transmissão S.A., Lago Azul Transmissão S.A., Pantanal Transmissão S.A., Energética Fazenda Velha S.A. e Energética Corumbá III S.A., conforme deliberações proferidas em sua 73ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, de 06 de janeiro de 2025.

Conforme Edital, as participações acionárias serão ofertadas em quatro lotes, pelo preço mínimo total de R\$ 193.955 mil: (i) Lote A: 100% das ações de emissão da Firminópolis Transmissão S.A. e 100% das ações de emissão da Lago Azul Transmissão S.A., pelo preço mínimo de R\$ 62.191 mil; (ii) Lote B: 49% das ações de emissão da Pantanal Transmissão S.A., pelo preço mínimo de R\$ 31.175 mil; (iii) Lote C: 20% das ações de emissão da Energética Fazenda Velha S.A., pelo preço mínimo de R\$ 8.749 mil; e (iv) Lote D: 37,5% das ações de emissão da Energética Corumbá III S.A., pelo preço mínimo de R\$ 91.840 mil. Ressalte-se que o preço mínimo do Lote B sofreu ajuste para R\$ 31.903 mil, conforme exposto na nota explicativa nº 32.

1.10. Nível de segurança da barragem da PCH Rochedo

Conforme o Relatório de Inspeção de Segurança Regular (ISR) da Usina Rochedo, de setembro de 2024 e Formulário de Segurança de Barragens (FSB), de fevereiro/2025, elaborados pela CELGP em atendimento à Lei Federal nº 12.334/2010, alterada pela Lei Federal nº 14.066/2020, de Segurança de Barragem e à Resolução Normativa ANEEL nº 1.064/2023, a barragem da Usina Rochedo se encontra com o nível de segurança de “**atenção**”, quando as anomalias não comprometem a segurança da barragem no curto prazo, mas exigem monitoramento, controle ou reparo no decurso do tempo.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidadas
Findas em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A CELGP contratou empresa especializada para execução da obra de reforço na barragem da Usina Rochedo, estando em fase de elaboração do projeto executivo, com a conclusão da obra e retorno ao nível de segurança “normal” previstos para 2026.

2. Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidadas

Estas demonstrações financeiras intermediárias condensadas da companhia foram preparadas e apresentadas de acordo com a IAS 34 – *Interim Financial Reporting* emitida pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e o CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária (práticas contábeis adotadas no Brasil) e devem ser lidas em conjunto com as últimas demonstrações financeiras anuais da CELGP do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 divulgadas. As demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, estão apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM, aplicáveis à elaboração de informações trimestrais.

A companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

As demonstrações financeiras Intermediárias, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

A preparação de demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas nas últimas demonstrações financeiras anuais da companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 divulgadas.

Estas demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, foram aprovadas e autorizadas pela administração da companhia em reunião realizada em 11 de agosto de 2025. A administração declara, ainda, que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras Intermediárias condensadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

2.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras intermediárias condensadas, individuais e consolidadas, estão apresentadas em reais, que é a moeda do principal ambiente econômico no qual a companhia atua (“moeda funcional”).

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidadas
Findas em 30 de junho de 2025**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Todos os valores divulgados nas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, e notas explicativas foram arredondados com a aproximação de milhares de reais, salvo indicação contrária.

2.2. Informações contábeis consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas dizem respeito as informações da CELGP (controladora) e de suas subsidiárias integrais Firminópolis Transmissão S.A. (controlada) e Lago Azul Transmissão S.A. (controlada), como exposto nas notas explicativas a seguir.

2.3. Demonstração do valor adicionado

A apresentação da demonstração do valor adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração, e como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

2.4. Demonstração dos fluxos de caixa (DFC) pelo método indireto

A administração da companhia decidiu a partir do exercício de 2025 utilizar para fins de reporte a apresentação da DFC pelo método indireto. A mudança da DFC do método direto para DFC pelo método indireto se justifica, principalmente pela conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de contabilidade (IFRS), facilidade de análise para os diferentes *stakeholders*, ser amplamente utilizada no Brasil e por conciliar o resultado contábil com o fluxo de caixa operacional da companhia. Ou seja, em síntese, a administração da companhia justifica a referida mudança com base:

a) Conformidade com as IFRS: a maioria das companhias que adotam as IFRS optam pelo método indireto, o que facilita a comparação com outras empresas globalmente;

b) Maior facilidade de análise: a DFC indireta permite uma análise mais aprofundada do fluxo de caixa, destacando as fontes e aplicações de recursos, o que é importante para tomadas de decisão e avaliação do desempenho financeiro;

c) Transparência e comparabilidade: ao utilizar o método indireto, a companhia demonstra como o lucro líquido se transforma em caixa líquido, tornando a análise mais transparente e comparável com outras empresas;

d) Maior facilidade na análise para investidores e analistas: a DFC indireta é mais fácil de ser interpretada por investidores e analistas, pois permite uma análise mais detalhada das atividades operacionais, de investimento e de financiamento da companhia; e

e) Redução da dependência do caixa: a DFC indireta permite uma visão mais abrangente do desempenho financeiro da companhia, não se limitando apenas ao caixa, mas considerando também outros fatores que afetam o fluxo de caixa, como a variação de créditos e débitos, ou seja, de ativos e passivos.

3. Resumo das Principais Políticas Contábeis

As demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, têm como objetivo prover atualização com base nas últimas demonstrações financeiras anuais completas. Portanto, elas focam em novas atividades, eventos e circunstâncias e não duplicam informações previamente divulgadas, exceto quando a administração julga relevante a manutenção de uma determinada informação.

As demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, aqui apresentadas foram preparadas com base nas políticas contábeis e métodos de cálculo de estimativas adotados na elaboração das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, conforme disposto na nota explicativa nº 2.

3.1. Normas e práticas contábeis e estimativas críticas

A companhia avaliará as novas ou alterações de normas e interpretações dos pronunciamentos contábeis aplicados a partir de 1º de janeiro de 2025 e aplicará as orientações, caso haja impacto nas demonstrações financeiras intermediárias, em consonância com o disposto nas demonstrações financeiras anuais findas em 31 de dezembro de 2024.

3.2. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações contábeis intermediárias condensadas, individuais e consolidadas, da companhia requer que a administração faça julgamentos, use estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, incluindo passivos contingentes, e estão divulgadas nas últimas demonstrações financeiras anuais da companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 divulgadas. A incerteza relativa a esses julgamentos, premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram ajuste significativo ao valor contábil de certos ativos e passivos em exercícios futuros. Tais julgamentos, estimativas e premissas são revisados a cada período de reporte

Não houve mudança de qualquer natureza em relação a tais métodos de cálculo de estimativas, em relação ao exercício anterior e, dessa forma, conforme permitido pelo CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, a administração optou por não divulgar novamente em detalhes os julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas adotadas pela companhia. Assim, faz-se necessário a leitura destas demonstrações contábeis intermediárias condensadas, individuais e consolidadas, em conjunto com as demonstrações financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

3.3. Reapresentação de saldos comparativos da DFC indireta do período anterior

Em linha com o Pronunciamento Técnico CPC 23 e o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, e com o objetivo de melhor retratar e divulgar as informações das atividades operacionais na demonstrações dos fluxos de caixa (DFC), inclusive para fins de comparabilidade das DFC intermediárias, pelo método indireto, e por entender que a modificação proporciona informação mais relevante para os usuários das demonstrações financeiras intermediárias, conforme exposto na note explicativa nº 2.4. Foram realizadas reclassificações de valores entre contas das atividades operacionais das DFC indireta, individual e consolidada, findas em 30 de junho de 2024, individual e consolidada.

De forma espontânea as demonstrações dos fluxos de caixa indireta findas em 31 de março de 2024, dessa companhia, estão sendo reapresentadas, em consonância com o previsto no CPC 23.

A companhia pretende continuar adotando a estrutura revista, de modo a atender a comparabilidade das informações contábeis.

A diretoria executiva, da companhia, declara que revisou, discutiu e aprovou as demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto findas em 30 de junho de 2024 e sua reapresentação, em 11 de agosto de 2025.

Tais mudanças foram aplicadas de maneira retrospectiva nas demonstrações dos fluxos de caixa, no período findo 30 de junho de 2024, apresentados para fins de comparação com o período atual, como se já tivessem com a classificação atual naquela data. A seguir se evidenciam as reclassificações que estão sendo reapresentadas, em linha com o CPC 23:

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidadas
Findas em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto

	Controladora			Consolidado		
	30/06/2024 Apresentado	Reclassif.	30/06/2024 Reapresentado	30/06/2024 Apresentado	Reclassif.	30/06/2024 Reapresentado
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	(2.038)	-	(2.038)	1.091	-	1.091
Lucro Líquido do Período	20.239	-	20.239	20.239	-	20.239
Despesas (Receitas) que não afetam Caixa e Equivalentes de Caixa	(22.951)	1.637	(21.314)	(19.918)	1.748	(18.170)
Energia Elétrica de Curto Prazo - Não Faturado	-	23	23	-	23	23
Receita de Construção	(2.907)	-	(2.907)	(2.907)	-	(2.907)
Receita de Remuneração do Ativo de Contrato	(5.371)	-	(5.371)	(10.626)	-	(10.626)
Amortização do Ativo de Contrato	3.180	-	3.180	7.434	-	7.434
Pis e Cofins Diferidos	-	470	470	-	506	506
Custo de Construção	2.605	-	2.605	2.605	-	2.605
Depreciação de Arrendamento	311	-	311	311	-	311
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-	-	-	-	14	14
Depreciação	67	-	67	67	-	67
Amortização	153	-	153	153	-	153
Outros Movimentos Operacionais	(3)	-	(3)	8	(11)	(3)
Ganhos de Capital	(1.110)	-	(1.110)	(1.110)	-	(1.110)
Ajuste ao Valor Justo	(35)	-	(35)	(35)	-	(35)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(18.003)	-	(18.003)	(14.459)	-	(14.459)
Rendimentos de Investimentos Temporários	-	-	-	(70)	11	(59)
Juros sobre Empréstimos Ativos	(1.893)	-	(1.893)	(1.893)	-	(1.893)
Juros sobre Empréstimos Passivos	-	-	-	549	-	549
Ajuste a Valor Presente	37	-	37	37	-	37
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-	1.144	1.144	-	1.205	1.205
Amortização de Ágio	18	-	18	18	-	18
Redução (Aumento) de Ativos Operacionais	(2.876)	(23)	(2.899)	(2.942)	(37)	(2.979)
Contas a Receber	50	(23)	27	(55)	(37)	(92)
Tributos Compensáveis	(2.752)	-	(2.752)	(2.771)	-	(2.771)
Estoques	(51)	-	(51)	(51)	-	(51)
Despesas Pagas Antecipadamente	(193)	-	(193)	(135)	-	(135)
Outros Ativos	70	-	70	70	-	70
Aumento (Redução) de Passivos Operacionais	4.868	(1.614)	3.254	5.227	(1.711)	3.516
Fornecedores	1.758	-	1.758	1.738	-	1.738
Obrigações Sociais e Trabalhistas	209	-	209	279	-	279
Tributos a Pagar	1.235	-	1.235	1.424	-	1.424
Encargos Setoriais	23	-	23	45	-	45
Tributos Diferidos	1.614	(1.614)	-	1.711	(1.711)	-
Outros Passivos	29	-	29	30	-	30
Juros Recebidos	3	-	3	4	-	4
Juros Pagos	-	-	-	-	-	-
Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social	(1.321)	-	(1.321)	(1.519)	-	(1.519)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos	1.208	-	1.208	1.208	-	1.208
Recebimento de Empréstimos e Mútuos	7.145	-	7.145	7.145	-	7.145
Recebimento de Juros sobre Empréstimos e Mútuos	1.924	-	1.924	1.924	-	1.924
Recebimento na Alienação de Imóveis	1.633	-	1.633	1.633	-	1.633
Recebimento de Dividendos de Investidas	2.821	-	2.821	2.821	-	2.821
Aquisição de Imobilizado e Ativo de Contrato	(12.210)	-	(12.210)	(12.210)	-	(12.210)
Aquisição de Intangível e Ativo de Contrato	(2)	-	(2)	(2)	-	(2)
Outros Pagamentos de Investimentos	(103)	-	(103)	(103)	-	(103)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos	(276)	-	(276)	(2.066)	-	(2.066)
Pagamento de Empréstimos	(244)	-	(244)	(1.463)	-	(1.463)
Pagamento de Juros sobre Empréstimos	(32)	-	(32)	(603)	-	(603)
(Redução) Aumento no Caixa e Equivalentes de Caixa	(1.106)	-	(1.106)	233	-	233
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	194.317	-	194.317	196.295	-	196.295
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	193.211	-	193.211	196.528	-	196.528
Variação no Caixa e Equivalentes de Caixa	(1.106)	-	(1.106)	233	-	233

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidadas Fintas em 30 de junho de 2025**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)****4. Caixa e Equivalentes de Caixa**

O saldo de caixa e equivalentes de caixa é composto por caixa, depósitos bancários e aplicações de curto prazo com vencimento original de até três meses, líquido dos saldos bancários a descoberto.

O valor contábil desses ativos não difere do seu valor justo. As aplicações financeiras de liquidez imediata são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações financeiras em 30 de junho de 2025 são compostas por fundo de investimento e certificados de depósito bancário (CDB), possuindo remuneração mensal de até 102% do CDI.

A composição dos saldos em caixa e equivalentes de caixa é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Bancos	1.033	67	1.033	67
Contas Bancárias à Vista	1.033	67	1.033	67
Equivalentes de Caixa	238.562	203.744	247.974	207.768
Principal	202.162	179.670	211.380	183.676
Rendimento Acumulado	43.149	29.248	43.392	29.275
(-) Provisão de IRRF	(6.743)	(5.043)	(6.792)	(5.048)
(-) Provisão de IOF	(6)	(131)	(6)	(135)
	239.595	203.811	249.007	207.835

5. Contas a Receber

A composição dos saldos em contas a receber é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora					PCLD	30/06/2025	31/12/2024
	Corrente a Vencer		Corrente Vencida					
	Até 60 Dias	Até 90 Dias	De 91 a 180 Dias	De 181 a 360 Dias	Mais de 360 Dias			
Suprimento de Energia - Não Faturado	1.069	-	-	-	-	-	1.069	1.048
Energia Elétrica de Curto Prazo - Faturado	-	-	203	-	-	-	203	226
Energia Elétrica de Curto Prazo - Não Faturado	317	-	-	-	-	-	317	124
	1.386	203	203	203	203	1.589	1.589	1.398

Descrição	Consolidado						PCLD	30/06/2025	31/12/2024
	Corrente a Vencer		Corrente Vencida						
	Até 60 Dias	Até 90 Dias	De 91 a 180 Dias	De 181 a 360 Dias	Mais de 360 Dias				
Suprimento de Energia - Não Faturado	1.069	-	-	-	-	-	-	1.069	1.048
Encargos de Uso da Rede Elétrica - Faturado	68	70	30	117	322	(387)	220	289	
Encargos de Uso da Rede Elétrica - Não Faturado	1.445	-	-	-	-	(8)	1.437	914	
Energia Elétrica de Curto Prazo - Faturado	-	203	-	-	-	-	203	226	
Energia Elétrica de Curto Prazo - Não Faturado	317	-	-	-	-	-	317	124	
	2.899	273	30	117	322	(395)	3.246	2.601	

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidadas
Findas em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A provisão para créditos de liquidação duvidosa descrita no quadro anterior foi constituída considerando os critérios expostos na nota explicativa nº 3.3 das demonstrações financeiras anuais de 31 de dezembro de 2024, e as contas a receber de clientes foram agrupadas com base nas características compartilhadas de risco de crédito e nos dias de atraso. A movimentação da provisão para perdas é demonstrada a seguir:

Descrição	Consolidado				30/06/2025
	31/12/2024	Provisões	Reversões	Baixas	
Encargos de Uso da Rede Elétrica	225	154	(3)	19	395

6. Tributos Compensáveis

A composição dos tributos compensáveis é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Tributos Federais	8.832	6.756	9.157	6.760
Imposto de Renda (a)	1.884	1.555	2.082	1.555
Contribuição Social (a)	205	158	210	158
Imposto de Renda Retido na Fonte (b)	6.743	5.043	6.836	5.047
PIS	-	-	3	-
COFINS	-	-	14	-
Outros	-	-	12	-
	8.832	6.756	9.157	6.760

(a) Saldo negativo de imposto de renda apurado no exercício de 2024, e com compensação prevista para o exercício de 2025.

(b) Imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras.

7. Empréstimos

O saldo em empréstimos é composto por contrato particular de mútuo financeiro efetuado entre a CELGP e a Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A. (anterior controlada CELG D), no exercício social de 2014, com carência de 3 anos e remunerado à taxa de 6,8% a.a.

Descrição	Controladora				Consolidado			
	Circulante		Não Circulante		Circulante		Não Circulante	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Equatorial Goiás (Mútuo)	16.144	15.655	23.091	31.241	16.144	15.655	23.091	31.241

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidadas
Findas em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação dos empréstimos é demonstrada a seguir:

Controladora e Consolidado					
Descrição	31/12/2024	Juros Incorridos	Amortização Recebida	Juros Recebidos	30/06/2025
Equatorial Goiás (Mútuo)	46.896	1.408	(7.631)	(1.438)	39.235

A previsão de amortização dos empréstimos é apresentada a seguir:

Controladora e Consolidado						
Descrição	Vencimento	2025		2026	2027	Total
		CP	LP	LP	LP	30/06/2025
Equatorial Goiás (Mútuo)	15/10/2027	7.994	8.150	8.423	14.668	39.235

Controladora e Consolidado					
Descrição	Vencimento	2025	2026	2027	Total
		CP	LP	LP	31/12/2024
Equatorial Goiás (Mútuo)	15/10/2027	15.655	16.573	14.668	46.896

8. Ativo de Contrato

Os contratos de concessão de geração de energia da CELGP são apresentados com base nos critérios previstos na Interpretação Técnica ICPC 01 (R1).

O ativo de contrato inclui os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão, sendo mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros, com base na taxa implícita do projeto vigente quando da formalização do contrato de concessão, em linha com o CPC 47.

O modelo de ativo financeiro estabelece que a receita do contrato de concessão seja reconhecida de acordo com os critérios do CPC 47. Nesse sentido, as geradoras/transmissoras reconhecem a receita de construção da infraestrutura da concessão com margem proporcional ao avanço da obra pelo método do custo, considerando cumprimento da performance requerida pelo contrato de concessão.

O ativo tem a natureza de ativo de contrato até a emissão mensal da permissão de faturamento da RAG/RAP, quando o montante correspondente é reclassificado para as contas a receber (ativo financeiro). Isto porque as geradoras/transmissoras ainda detêm obrigações contratuais de desempenho a cumprir durante a concessão. Além da amortização da receita de construção da infraestrutura da concessão, a RAP contém a função de remunerar o serviço de O&M, e, amortizar parcela da receita de juros. A formação do ativo de contrato das geradoras/transmissoras é uma estimativa contábil.

Apenas após a satisfação da obrigação de performance de operar e manter a infraestrutura, o ativo de contrato passa a ser classificado como contas a receber (ativo financeiro), considerando que o recebimento da contraprestação somente depende da passagem do tempo.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidadas
Findas em 30 de junho de 2025****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

A taxa de desconto relativa ao componente financeiro do ativo de contrato de concessão representa a melhor estimativa da companhia para a remuneração financeira dos investimentos na infraestrutura de geração/transmissão, que representa o percentual aproximado do que seria o preço à vista a ser cobrado pela infraestrutura construída ou melhorada pela concessionária em uma operação de venda. A taxa implícita para precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão é estabelecida no início dos investimentos e considera o risco de crédito das contrapartes.

No advento do termo final do contrato de concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o patrimônio da União.

O saldo e a movimentação do ativo de contrato é a seguinte em 30 de junho de 2025:

	Controladora			Consolidado				
	UHE São Domingos	UHE Rochedo	Total	UHE São Domingos	UHE Rochedo	Firminópolis	Lago Azul	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024	37.653	26.930	64.583	37.653	26.930	90.865	-	155.448
Receita de Construção	920	486	1.406	920	486	-	-	1.406
Receita Financeira	2.780	2.262	5.042	2.780	2.262	5.351	2.534	12.927
Amortização	(1.593)	(1.519)	(3.112)	(1.593)	(1.519)	(4.422)	(2.253)	(9.787)
Ganhos (Perdas) em RTA/RTP (a)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Movimentos	-	-	-	-	-	-	51.525	51.525
Saldos em 30 de junho de 2025	39.760	28.159	67.919	39.760	28.159	91.794	51.806	211.519
Circulante			6.554					20.416
Não Circulante			61.365					191.103
Receita Anual de Geração (RAG)	3.434	3.050	6.484	3.434	3.050	-	-	6.484
Receita Anual Permitida (RAP)	-	-	-	-	-	5.540	2.891	8.431
Receita de Operação e Manutenção	1.841	1.531	3.372	1.841	1.531	1.118	638	5.128

O saldo e a movimentação do ativo de contrato em 31 de dezembro de 2024, foi a seguinte:

	Controladora			Consolidado				
	UHE São Domingos	UHE Rochedo	Total	UHE São Domingos	UHE Rochedo	Firminópolis	Lago Azul	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	40.655	28.971	69.626	40.655	28.971	89.204	-	158.830
Receita de Construção	866	3.290	4.156	866	3.290	-	-	4.156
Receita Financeira	5.148	4.422	9.570	5.148	4.422	10.556	-	20.126
Amortização	(3.253)	(3.038)	(6.291)	(3.253)	(3.038)	(8.676)	-	(14.967)
Ganhos (Perdas) em RTA/RTP (a)	(5.627)	(6.700)	(12.327)	(5.627)	(6.700)	(219)	-	(12.546)
Outros Movimentos	(136)	(15)	(151)	(136)	(15)	-	-	(151)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	37.653	26.930	64.583	37.653	26.930	90.865	-	155.448
Circulante			6.284					15.297
Não Circulante			58.299					140.151
Receita Anual de Geração (RAG)	6.809	6.095	12.904	6.809	6.095	-	-	12.904
Receita Anual Permitida (RAP)	-	-	-	-	-	10.865	-	10.865
Receita de Operação e Manutenção	3.556	3.057	6.613	3.556	3.057	2.189	-	8.802

(a) Quando são homologados os novos valores de receita, anualmente, a companhia aplica sobre as parcelas remanescentes a diferença entre a inflação inicial e a nova projeção, para o qual foi aprovado para o ciclo. Os montantes são reconhecidos e remensurados através de fluxos financeiros de longo prazo, projetados com base em estimativas e trazidos a valor presente.

8.1. Atividade de geração e transmissão

Quando a fase de construção da infraestrutura de geração e transmissão é concluída, os ativos correspondentes permanecem classificados como ativo de contrato, considerando a sua vinculação às obrigações de desempenho durante o período da concessão, representadas pela disponibilidade e construção, operação e manutenção das linhas de transmissão, não existindo, assim, o direito incondicional de receber a contraprestação pelos serviços de construção a menos que a companhia opere e mantenha a infraestrutura.

Os custos relacionados à construção da infraestrutura são registrados no resultado quando incorridos. As receitas de construção e melhoria são reconhecidas de acordo com o estágio de conclusão da obra, com base nos custos efetivamente incorridos, acrescidos da margem de construção. A margem alocada à obrigação de performance de construção da infraestrutura é definida com base nas melhores estimativas e expectativas da administração sobre a rentabilidade dos projetos implementados pela companhia.

Nas alterações da tarifa por ocasião de Revisão Tarifária Periódica (RTP) e/ou Reajuste Tarifário Anual (RTA), o ativo de contrato é remensurado, trazendo a valor presente as RAP/RAG futuras pela taxa implícita identificada originalmente, confrontando-se o resultado encontrado com o saldo contabilizado, para reconhecimento do ganho ou perda no resultado.

Dos valores faturados de receita de concessão de geração e transmissão, representada pela RAG/RAP, a parcela referente ao valor justo da operação e manutenção dos ativos é registrada em contrapartida ao resultado do período e a parcela referente à receita de construção, registrada originalmente quando da formação dos ativos, é baixada do ativo de contrato. As adições por expansão e reforço geram fluxo de caixa adicional e, portanto, são incorporadas ao saldo do ativo de contrato.

Informações adicionais sobre as práticas contábeis referentes aos ativos vinculados à atividade de geração e transmissão estão descritas nas notas explicativas nº 3.11 e 3.26 das demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2024.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidadas
Findas em 30 de junho de 2025**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Outros Ativos

A composição dos saldos em outros ativos é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora				Consolidado			
	Circulante		Não Circulante		Circulante		Não Circulante	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Créditos a Receber	4.228	11.408	106.971	102.390	4.338	10.659	108.418	102.573
Empregados	1	36	-	-	1	39	-	-
Fornecedores	54	2	-	-	135	79	-	-
Serviços Prestados a Terceiros	31	-	-	-	31	-	-	-
Alienação de Bens e Direitos (a)	228	515	-	-	228	515	-	-
Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio a Receber (b)	45	8.216	-	-	45	7.387	-	-
Energética Corumbá III S.A.	-	4.596	-	-	-	4.596	-	-
Pantanal Transmissão S.A.	45	1.025	-	-	45	1.025	-	-
Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.	-	976	-	-	-	976	-	-
Lago Azul Transmissão S.A.	-	790	-	-	-	790	-	-
Firminópolis Transmissão S.A.	-	829	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	29	-	-	-
Operacional	1.334	-	10.632	10.632	1.363	-	96.339	10.632
Investimentos	(1.334)	-	(10.632)	(10.632)	(1.334)	-	(12.079)	(10.815)
Outros Investimentos (c)	3.869	2.639	106.971	102.390	3.869	2.639	108.418	102.573
Desativações e Alienações	545	545	-	-	545	545	-	-
Desativações em Curso (d)	545	545	-	-	545	545	-	-
	4.773	11.953	106.971	102.390	4.883	11.204	108.418	102.573

(a) Valores a receber da alienação de propriedades para investimento.

(b) Saldo de dividendos a receber das investidas.

(c) Valores a receber relacionados a Ordens de Dispêndio Reembolsável (ODR). O saldo no ativo não circulante se refere à ODR de UFV e ao valor a receber decorrente dos direitos creditórios da venda do imóvel “Clube da 90” (antigo Clube da CELG) junto à Associação Salgado de Oliveira (ASOEC), em discussão judicial conforme nota explicativa nº 9.1.

(d) Processos em curso de Ordens de Desativação (ODD) de equipamentos e/ou outros bens, por obsolescência, operacionalidade, modernização e outros.

9.1. Direitos creditórios do imóvel denominado “Clube da 90 – antigo clube da CELG”

A CELGP tem consignado os direitos creditórios sobre o imóvel denominado “Clube da 90 – Antigo Clube da CELG”. Esse imóvel está localizado à Rua 90, Quadra F-44, Setor Sul, Goiânia-GO, antigo Clube Recreativo dos Empregados da CELG, e se encontra em discussão judicial relacionada ao contrato de compra e venda anteriormente firmado, na qual a outra parte inadimpliu-se de suas obrigações.

O possível desfecho desse processo judicial poderá ocorrer no exercício de 2025, e a companhia entende, com base na opinião dos seus assessores legais, existir a possibilidade provável de que seja rescindindo o contrato, com restituição do imóvel à CELGP, mediante devolução dos valores pagos pela ASOEC, devidamente corrigidos, ao passo que a ASOEC (Associação Salgado de Oliveira) deve pagar indenização à CELGP pela utilização do imóvel entre o período de 2004 a 2024.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidadas
Findas em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Investimentos

A composição e movimentação dos investimentos é a seguinte:

Controladora									
Descrição	31/12/2024	Equivalência Patrimonial	Aporte de Capital e AFAC	Amortização de Ágio	Dividendos (MEP)	Aquisição de Investida	Ajuste ao Valor Justo	Alienação	30/06/2025
Participações Societárias Permanentes	299.185	18.471	7.477	(16)	1.116	26.702	-	(53.503)	299.432
Avaliadas pela Equivalência Patrimonial	299.185	18.471	-	(16)	-	-	-	(53.503)	299.432
Valor Patrimonial	298.681	18.471	-	-	-	-	-	(53.503)	298.944
Corumbá III	80.410	10.190	-	-	-	-	-	-	90.600
Fazenda Velha	7.366	478	-	-	(650)	-	-	-	7.194
Pantanal	49.613	3.560	-	-	-	-	-	-	53.173
Vale do São Bartolomeu	52.142	385	-	-	976	-	-	(53.503)	-
Lago Azul	25.887	1.335	-	-	790	26.702	-	-	54.714
Firminópolis	76.629	2.715	-	-	-	-	-	-	79.344
Planalto	6.634	(192)	7.477	-	-	-	-	-	13.919
Corumbá III	504	-	-	(16)	-	-	-	-	488
Propriedade para Investimento (a)	74.130	-	-	-	-	-	(158)	(2)	73.970
	373.315	18.471	7.477	(16)	1.116	26.702	(158)	(53.505)	373.402

Consolidado									
Descrição	31/12/2024	Equivalência Patrimonial	Aporte de Capital e AFAC	Amortização de Ágio	Dividendos (MEP)	Aquisição de Controlada	Ajuste ao Valor Justo	Alienação	30/06/2025
Participações Societárias Permanentes	222.556	14.291	7.477	(16)	1.116	(26.547)	-	(53.503)	165.374
Corumbá III	80.410	10.190	-	-	-	-	-	-	90.600
Fazenda Velha	7.366	478	-	-	(650)	-	-	-	7.194
Pantanal	49.613	3.560	-	-	-	-	-	-	53.173
Vale do São Bartolomeu	52.142	385	-	-	976	-	-	(53.503)	-
Lago Azul	25.887	(130)	-	-	790	(26.547)	-	-	-
Firminópolis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Planalto	6.634	(192)	7.477	-	-	-	-	-	13.919
Corumbá III	504	-	-	(16)	-	-	-	-	488
Propriedade para Investimento (a)	74.130	-	-	-	-	-	(158)	(2)	73.970
	296.686	14.291	7.477	(16)	1.116	(26.547)	(158)	(53.505)	239.344

(a) Se referem a imóveis inservíveis à concessão, mensurados ao valor justo através de laudos de avaliação de empresa independente.

O cálculo da equivalência patrimonial no período está demonstrado a seguir:

Controladora							
Investida	Participação no Capital Social (%)	Patrimônio Líquido Ajustado	Resultado do Período	Valor do Investimento	Equivalência Patrimonial		
					30/06/2025	30/06/2024	
Corumbá III	37,5%	241.600	27.175	90.600	10.190	9.616	
Fazenda Velha	20,0%	35.969	2.391	7.194	478	275	
Pantanal	49,0%	108.517	7.266	53.173	3.560	1.973	
Vale do São Bartolomeu	10,0%	-	3.851	-	385	2.013	
Lago Azul	100,0%	54.714	1.465	54.714	1.335	582	
Firminópolis	100,0%	79.344	2.715	79.344	2.715	3.544	
Planalto	49,0%	25.251	(393)	12.373	(192)	-	
			44.470	297.398	18.471	18.003	

Consolidado							
Investida	Participação no Capital Social (%)	Patrimônio Líquido Ajustado	Resultado do Período	Valor do Investimento	Equivalência Patrimonial		
					30/06/2025	30/06/2024	
Corumbá III	37,5%	241.600	27.175	90.600	10.190	9.616	
Fazenda Velha	20,0%	35.970	2.391	7.194	478	275	
Pantanal	49,0%	108.517	7.266	53.173	3.560	1.973	
Vale do São Bartolomeu	10,0%	-	3.851	-	385	2.013	
Lago Azul	100,0%	-	1.465	-	(130)	582	
Planalto	49,0%	25.251	(393)	12.373	(192)	-	
			41.755	163.340	14.291	14.459	

10.1. Plano de alienação das propriedades para investimento - imóveis

O plano de alienação dos bens imóveis não vinculados à concessão e permissão do serviço público de energia elétrica, classificados como propriedades para investimento, possui as seguintes premissas:

- a) Há intenção de venda, e, em regra, a modalidade de venda acontecerá via leilão público;
- b) Os prazos dependem de cada imóvel em função dos atos da cisão para transferências do domínio para a CELGP, envolvendo cartórios de registro de imóveis, e processos de isenção de ITBI nas prefeituras municipais; e
- c) Os valores de venda são definidos conforme laudo de avaliação. Geralmente, o preço do leilão é o valor médio (valor de mercado), podendo em alguns casos iniciar com o preço mínimo, caso não seja arrematado nos leilões.

O plano de alienação das propriedades para investimento – imóveis está previsto no processo de desestatização e alinação da CELGP exposto na nota explicativa nº 1.9.

10.2. Plano de desestatização da CELGP e alienação das participações societárias

Conforme exposto na nota explicativa nº 1.9, há em curso um processo de desestatização da CELGP e alienação das suas participações societárias em investidas.

11. Imobilizado

Os bens do imobilizado são registrados ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação e deduzidos da depreciação acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

A depreciação é calculada sobre os bens do imobilizado em serviço, cujas taxas de depreciação, por macroatividade, estão discriminadas na Resolução Normativa ANEEL nº 674, de 11 de agosto de 2015. O valor recuperável desses ativos, estimado com base no valor em uso calculado pelos fluxos de caixas futuros, superou o seu valor contábil, portanto não houve perdas por desvalorização.

A composição dos saldos do imobilizado é formada pelos seguintes valores:

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidadas

Findas em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Controladora									
	Valor Original Contábil (VOC)					Depreciação Acumulada			Valor Líquido em	Valor Líquido em
	31/12/2024	Adições	Baixas	Transferências e Unitizações	30/06/2025	31/12/2024	Depreciação do Período	30/06/2025	30/06/2025	31/12/2024
Administração	2.300	-	-	-	2.300	(1.650)	(12)	(1.662)	638	650
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	15	-	-	-	15	(1)	-	(1)	14	14
Máquinas e Equipamentos	2.268	-	-	-	2.268	(1.639)	(10)	(1.649)	619	629
Móveis e Utensílios	17	-	-	-	17	(10)	(2)	(12)	5	7
Ativo Imobilizado em Serviço	2.300	-	-	-	2.300	(1.650)	(12)	(1.662)	638	650
Geração	4.538	-	-	-	4.538	-	-	-	4.538	4.538
A Ratear	4	-	-	-	4	-	-	-	4	4
Desenvolvimento de Projetos	4.534	-	-	-	4.534	-	-	-	4.534	4.534
Administração	-	45	(42)	-	3	-	-	-	3	-
Máquinas e Equipamentos	-	3	-	-	3	-	-	-	3	-
Material em Depósito	-	-	(42)	42	-	-	-	-	-	-
Compras em Andamento	-	42	-	(42)	-	-	-	-	-	-
Ativo Imobilizado em Curso	4.538	45	(42)	-	4.541	-	-	-	4.541	4.538
Imobilizado - Ativos sob Direito de Uso	2.491	56	-	-	2.547	(1.748)	(358)	(2.106)	441	743
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	2.491	56	-	-	2.547	(1.748)	(358)	(2.106)	441	743
	9.329	101	(42)	-	9.388	(3.398)	(370)	(3.768)	5.620	5.931

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidadas

Findas em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Consolidado										
	Valor Original Contábil (VOC)					Depreciação Acumulada				Valor Líquido em	Valor Líquido em
	31/12/2024	Adições	Baixas	Transferências e Unitizações	30/06/2025	31/12/2024	Adições	Depreciação do Período	30/06/2025	30/06/2025	31/12/2024
Administração	2.300	19	-	-	2.319	(1.650)	(13)	(14)	(1.677)	642	650
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	15	-	-	-	15	(1)	-	-	(1)	14	14
Máquinas e Equipamentos	2.268	19	-	-	2.287	(1.639)	(13)	(12)	(1.664)	623	629
Móveis e Utensílios	17	-	-	-	17	(10)	-	(2)	(12)	5	7
Ativo Imobilizado em Serviço	2.300	19	-	-	2.319	(1.650)	(13)	(14)	(1.677)	642	650
Geração	4.538	-	-	-	4.538	-	-	-	-	4.538	4.538
A Ratear	4	-	-	-	4	-	-	-	-	4	4
Desenvolvimento de Projetos	4.534	-	-	-	4.534	-	-	-	-	4.534	4.534
Administração	-	45	(42)	-	3	-	-	-	-	3	-
Máquinas e Equipamentos	-	3	-	-	3	-	-	-	-	3	-
Material em Depósito	-	-	(42)	42	-	-	-	-	-	-	-
Compras em Andamento	-	42	-	(42)	-	-	-	-	-	-	-
Ativo Imobilizado em Curso	4.538	45	(42)	-	4.541	-	-	-	-	4.541	4.538
Imobilizado - Ativos sob Direito de Uso	2.491	56	-	-	2.547	(1.748)	-	(358)	(2.106)	441	743
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	2.491	56	-	-	2.547	(1.748)	-	(358)	(2.106)	441	743
	9.329	120	(42)	-	9.407	(3.398)	(13)	(372)	(3.783)	5.624	5.931

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidado

Findas em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11.1. Bens vinculados à concessão e permissão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração e transmissão de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador. A Resolução Normativa ANEEL nº 948/2021, anexo IV, módulo IV, estabelece os procedimentos para a desvinculação, por iniciativa de agente setorial, de bens vinculados à prestação do serviço público de geração, transmissão ou distribuição de energia elétrica ou à produção de energia elétrica a partir do aproveitamento de potencial hidráulico.

11.2. Obrigações vinculadas à concessão e permissão do serviço público de energia elétrica

São obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, Estados, Municípios e dos consumidores, as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo órgão regulador para concessões de geração e transmissão, cuja quitação ocorrerá no final da concessão.

11.3. Imobilizado em curso

Referem-se, substancialmente, às obras de expansão em andamento do sistema de geração.

11.4. Ativos de direito de uso

O arrendamento da sede da companhia representa um ativo de direito de uso, ou seja, o direito do arrendatário de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento. Para o cálculo se estimou as taxas de desconto, com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado brasileiro, para os prazos de seus contratos, ajustadas à sua realidade e características do contrato de arrendamento (*spread* de crédito). Para isso, a taxa de desconto foi formada por dois componentes extraídos de debêntures emitidas por empresas do setor elétrico: rentabilidade e custo de emissão das debêntures. O resultado foi uma taxa de 6,19% a.a.

Com a taxa de desconto e os dados do contrato de arrendamento se encontrou um passivo de arrendamento (valor presente dos pagamentos do arrendamento) no valor de R\$ 2.326 mil, somado aos custos previstos de R\$ 165 mil a serem incorridos pelo arrendatário na restauração do ativo de direito de uso na condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, o resultado encontrado foi o ativo de direito de uso no valor de R\$ 2.491 mil (Em 2024, o valor de R\$ 2.491 mil).

11.5. Análise do valor de recuperação de ativo

Em linha com o CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável dos Ativos, para fins de análise de recuperação, o menor nível de unidade geradora de caixa considerado foi cada uma das concessões detidas, analisadas individualmente.

Estimou-se o valor recuperável das unidades geradoras de caixa com base no seu valor em uso, que representa o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados para estes ativos, e com base nas premissas relacionadas a seguir. Os valores alocados a estas premissas representam a avaliação da administração sobre as tendências futuras do setor elétrico e são baseadas tanto em fontes externas de informações como em dados históricos.

Os fluxos de caixa foram projetados com base nos resultados operacionais e projeções da companhia até o término das concessões, tendo como principais premissas:

- a) Cenários macroeconômicos obtidos através de consultorias conceituadas no mercado;
- b) Crescimento orgânico compatível com os dados históricos e perspectivas de crescimento da economia brasileira; e,
- c) Taxa média de desconto obtida através de metodologia usualmente aplicada pelo mercado, levando em consideração o custo médio ponderado de capital.

O valor recuperável desses ativos superou seu valor contábil e, portanto, não houve perdas por desvalorização a serem reconhecidas.

Conforme disposto no laudo de avaliação datado de 02 de janeiro de 2024, emitido pela empresa Taticca Auditores e Consultores Ltda., a companhia realizou o teste de recuperabilidade dos bens móveis e imóveis vinculados as usinas fotovoltaicas (UFV Cachoeira Dourada, UFV Goiânia, UFV Anápolis e UFV Rochedo), registrados no ativo imobilizado em curso, evidenciando os valores para os ativos das referidas UFV's, que compõe o patrimônio da CELGP, assegurando que seus ativos estão registrados contabilmente com valores que não excedem seus valores de recuperação.

12. Intangível

O saldo do intangível é composto basicamente por direitos de servidão de passagem, cuja vida útil é indefinida, bonificação de outorga da UHE Rochedo (ICPC 01) e softwares, de vida útil definida e cuja amortização é de 20% ao ano, e que teve sua recuperação analisada de acordo com o pronunciamento técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

A composição dos saldos e movimentação do intangível estão descritos no quadro a seguir:

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidado

Findas em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Controladora						Valor Líquido em 30/06/2025	Valor Líquido em 31/12/2024
	Valor Original Contábil (VOC)			Amortização Acumulada				
	31/12/2024	Adições	30/06/2025	31/12/2024	Amortização do Período	30/06/2025		
Geração	8.435	-	8.435	(2.327)	(145)	(2.472)	5.963	6.108
Outros	8.435	-	8.435	(2.327)	(145)	(2.472)	5.963	6.108
Administração	1.589	-	1.589	(1.064)	(6)	(1.070)	519	525
Softwares	1.589	-	1.589	(1.064)	(6)	(1.070)	519	525
Ativo Intangível em Serviço	10.024	-	10.024	(3.391)	(151)	(3.542)	6.482	6.633
Administração	237	237	474	-	-	-	474	237
Softwares	237	237	474	-	-	-	474	237
Ativo Intangível em Curso	237	237	474	-	-	-	474	237
	10.261	237	10.498	(3.391)	(151)	(3.542)	6.956	6.870

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidado

Findas em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Consolidado						Valor Líquido em 30/06/2025	Valor Líquido em 31/12/2024
	Valor Original Contábil (VOC)			Amortização Acumulada				
	31/12/2024	Adições	30/06/2025	31/12/2024	Amortização do Período	30/06/2025		
Geração	8.435	-	8.435	(2.327)	(145)	(2.472)	5.963	6.108
Outros	8.435	-	8.435	(2.327)	(145)	(2.472)	5.963	6.108
Administração	1.589	-	1.589	(1.064)	(6)	(1.070)	519	525
Softwares	1.589	-	1.589	(1.064)	(6)	(1.070)	519	525
Ativo Intangível em Serviço	10.024	-	10.024	(3.391)	(151)	(3.542)	6.482	6.633
Transmissão	-	63	63	-	-	-	63	-
Servidões	-	63	63	-	-	-	63	-
Administração	237	237	474	-	-	-	474	237
Softwares	237	237	474	-	-	-	474	237
Ativo Intangível em Curso	237	300	537	-	-	-	537	237
	10.261	300	10.561	(3.391)	(151)	(3.542)	7.019	6.870

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidado

Findas em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Fornecedores

A composição dos saldos em fornecedores é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Encargos de Uso da Rede Elétrica	194	241	203	250
Materiais e Serviços	156	423	449	607
Imobilizações em Curso	209	504	209	504
	559	1.168	861	1.361

14. Empréstimos e Financiamentos**14.1. Passivo de arrendamento**

O arrendamento da sede da companhia representa um ativo de direito de uso, ou seja, o direito do arrendatário de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento. Para o cálculo se estimou as taxas de desconto, com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado brasileiro, para os prazos de seus contratos, ajustadas à sua realidade e características do contrato de arrendamento (*spread* de crédito). Para isso, a taxa de desconto foi formada por dois componentes extraídos de debêntures emitidas por empresas do setor elétrico: rentabilidade e custo de emissão das debêntures. O resultado foi uma taxa de 6,19% a.a. Com a taxa de desconto e os dados do contrato de arrendamento se encontrou um passivo de arrendamento (valor presente dos pagamentos do arrendamento).

14.2. Empréstimos e financiamentos

A seguir são detalhados os valores dos empréstimos e financiamentos:

Descrição	Vencimento	Encargos Anuais (%)	Moeda	Controladora				Consolidado			
				Circulante		Não Circulante		Circulante		Não Circulante	
				30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Empréstimos e Financiamentos				-	-	-	-	2.555	2.553	8.661	9.898
Principal				-	-	-	-	2.555	2.553	8.661	9.898
Banco do Brasil S.A.	01/12/2029	9,500%	Real	-	-	-	-	2.555	2.553	8.661	9.898
Arrendamento Mercantil				543	632	-	127	543	632	-	127
Contratos de Arrendamento	10/03/2026	6,1884%	Real	554	660	-	128	554	660	-	128
(-) Ajuste a Valor Presente	10/03/2026	6,1884%	Real	(11)	(28)	-	(1)	(11)	(28)	-	(1)
				543	632	-	127	3.098	3.185	8.661	10.025

A seguir são apresentadas as movimentações dos empréstimos e financiamentos durante o período, da controladora e consolidado:

Descrição	Vencimento	Encargos Anuais (%)	Moeda	Controladora					
				31/12/2024	Remensuração	Juros	Amortização Paga	Juros Pagos	30/06/2025
Arrendamento Mercantil				759	43	28	(270)	(17)	543
Contratos de Arrendamento	10/03/2026	6,1884%	Real	788	53	-	(270)	(17)	554
(-) Ajuste a Valor Presente	10/03/2026	6,1884%	Real	(29)	(10)	28	-	-	(11)

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidado

Findas em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Consolidado									
Descrição	Vencimento	Encargos Anuais (%)	Moeda	31/12/2024	Remensuração	Juros	Amortização Paga	Juros Pagos	30/06/2025
Empréstimos e Financiamentos				12.451	-	457	(1.219)	(473)	11.216
Banco do Brasil S.A. (FCO)	01/12/2029	9,5000%	Real	12.451	-	457	(1.219)	(473)	11.216
Arrendamento Mercantil				759	43	28	(270)	(17)	543
Contratos de Arrendamento	10/03/2026	6,1884%	Real	788	53	-	(270)	(17)	554
(-) Ajuste a Valor Presente	10/03/2026	6,1884%	Real	(29)	(10)	28	-	-	(11)
				13.210	43	485	(1.489)	(490)	11.759

O quadro a seguir apresenta os valores de pagamentos futuros dos empréstimos e financiamentos, da controladora e consolidado:

Controladora							
Descrição	2025	2026		2027	2028	2029	Total
	CP	CP	LP	LP	LP	LP	
Arrendamento Mercantil	406	137	-	-	-	-	543
Contratos de Arrendamento	416	138	-	-	-	-	554
(-) Ajuste a Valor Presente	(10)	(1)	-	-	-	-	(11)

Consolidado							
Descrição	2025	2026		2027	2028	2029	Total
	CP	CP	LP	LP	LP	LP	
Empréstimos e Financiamentos	1.318	1.237	1.238	2.474	2.475	2.474	11.216
Banco do Brasil S.A. (FCO)	1.318	1.237	1.238	2.474	2.475	2.474	11.216
Arrendamento Mercantil	406	137	-	-	-	-	543
Contratos de Arrendamento	416	138	-	-	-	-	554
(-) Ajuste a Valor Presente	(10)	(1)	-	-	-	-	(11)
	1.724	1.374	1.238	2.474	2.475	2.474	11.759

14.3. Empréstimos e financiamentos - Firminópolis Transmissão S.A.

A subsidiária integral Firminópolis Transmissão S.A. firmou em 28 de dezembro de 2017 contrato de abertura de crédito fixo nº 511.600.324 com o Banco do Brasil S.A., no montante de até R\$ 24.555 mil, mediante utilização de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – Modalidade FCO Empresarial (“FCO Empresarial”), com taxa de juros de 9,5% a.a. e bônus de adimplência de 15%. O contrato vencer-se-á em 144 meses, contados a partir da data de assinatura, incluindo o período de carência que foi de 6 (seis) meses contados a partir da data de entrada em operação comercial ou março de 2019, que findou em 02 de setembro de 2019.

14.4. Fundos vinculados e garantias

Por força do referido contrato de financiamento (contrato nº 511.600.324 com o Banco do Brasil S.A.), a companhia cedeu fiduciariamente, a totalidade dos direitos creditórios de que era titular emergente do Contrato de Concessão nº 008/2016 – ANEEL, firmado com a União, representada pela ANEEL. A interveniente CELGP deu ao Banco do Brasil S.A., em penhor, em caráter irrevogável e irretratável, a partir da assinatura do referido instrumento e até a liquidação de todas as obrigações assumidas, a totalidade das ações de emissão da companhia, e de sua titularidade.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidado

Findas em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A transmissora deverá manter durante todo o prazo do financiamento o mínimo de R\$ 1.000 mil na conta reserva FCO. Para fins de atendimento a companhia aplicou referido montante em cotas de fundos de investimento de renda fixa, tendo uma remuneração nos últimos 12 meses de 11,25% a.a. (10,87% a.a., em 2024). O saldo desse fundo classificado como investimentos temporários (Fundos Vinculados) no ativo não circulante, é o seguinte:

Descrição	Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024
Fundos Vinculados	1.510	1.429
Principal	1.493	1.419
Rendimento Acumulado	17	10

14.5. Covenants e outras obrigações

O contrato de abertura de crédito fixo nº 511.600.324 contém cláusulas restritivas sobre o nível de endividamento e índice de cobertura do capital próprio, manutenção de conta reserva de repasse em conformidade com o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) apurado, além de distribuição de dividendos, cessão de créditos, fusão, incorporação ou qualquer reestruturação societária, as quais, se ocorrerem, devem ser previamente autorizadas pelos agentes financeiros. Caso ocorra algum desses eventos sem anuência dos credores, os saldos em aberto terão vencimento antecipado. O contrato ainda prevê o cumprimento de obrigações (*covenants*) não financeiros que se relacionam principalmente a questões sociais e operacionais.

De acordo com as cláusulas contratuais, o ICSD é de, no mínimo, 1,30 (um inteiro e trinta centésimos), cuja medição é realizada anualmente com base nas informações contábeis anuais. O ICSD deverá ser calculado a partir do ano subsequente ao da entrada em operação comercial. Em 31 de dezembro de 2024 o ICSD foi de 1,31, portanto, em linha com exigido no contrato.

15. Obrigações Sociais e Trabalhistas

A composição do saldo das obrigações sociais e trabalhistas é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Folha de Pagamento	4.024	3.305	4.294	3.396
13º Salário	596	-	653	-
Férias	2.464	2.246	2.624	2.317
Tributos Retidos na Fonte	490	775	523	795
Consignações em Favor da Concessionária e/ou Terceiros	189	203	191	203
Outros	285	81	303	81

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidado

Findas em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Tributos a Pagar

A composição dos saldos em tributos a pagar é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Tributos Federais	400	203	682	355
Imposto de Renda	-	-	145	64
Contribuição Social	-	-	64	55
PIS	59	32	72	38
COFINS	341	171	401	198
Tributos Municipais	7	-	7	-
ICMS	2	-	2	-
Imposto sobre Propriedade de Territorial Urbano - IPTU	5	-	5	-
Contribuições Sociais	1.813	1.520	1.892	1.570
INSS	1.401	1.125	1.460	1.162
FGTS	412	395	432	408
Tributos Retidos na Fonte	53	66	108	92
Imposto de Renda Retido na Fonte	3	7	6	10
Contribuição Social	4	8	6	10
PIS	3	5	4	6
COFINS	12	24	22	30
INSS	21	14	43	21
ISS	10	8	27	15
Imobilizações em Curso	11	135	11	135
	2.284	1.924	2.700	2.152

17. Encargos Setoriais

A composição dos saldos em encargos setoriais é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora				Consolidado			
	Circulante		Não Circulante		Circulante		Não Circulante	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	15	14	155	128	34	27	542	295
FNDCT	8	8	-	-	18	15	-	-
MME	4	4	-	-	10	8	-	-
Recursos em Poder da Empresa	-	-	155	128	-	-	542	295
Saldo Principal	-	-	126	108	-	-	488	266
Atualização Financeira	-	-	29	20	-	-	54	29
Recursos a Serem Recolhidos à CDE	3	2	-	-	6	4	-	-
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	3	3	-	-	8	6	-	-
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH	61	59	-	-	61	59	-	-
	79	76	155	128	103	92	542	295

18. Provisão para Litígios

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidado

Findas em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As provisões são quantificadas ao valor presente de desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo, e são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observada suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da companhia.

A composição das provisões para litígios consideradas como perda provável, a qual há constituição de provisão, é:

Controladora			
Litígios	31/12/2024	Constituição	30/06/2025
Trabalhistas	73	71	144
Cíveis	235	1.223	1.458
	308	1.294	1.602

Consolidado			
Litígios	31/12/2024	Constituição	30/06/2025
Trabalhistas	73	71	144
Cíveis	1.569	2.074	3.643
	1.642	2.145	3.787

18.1. Processos com probabilidade de perda possível

A companhia possui ações de natureza cível envolvendo riscos de perda possível. A administração, com base na avaliação e opinião de seus assessores legais, classificou como perda possível e para as quais não constitui provisão, os seguintes valores:

Litígios	Reclamante	Probabilidade de Perda	Controladora		Consolidado	
			30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Trabalhista	Ex-funcionários	Possível	-	120	-	179
Cíveis	Indenização e Fornecedores	Possível	-	1.298	-	2.940
Fiscais	União	Possível	-	-	1.757	-
Regulatórios	União e ANEEL	Possível	32	32	32	32
			32	1.450	1.789	3.151

18.2. Tratamentos fiscais incertos e contingências relacionadas

A subsidiária integral Firminópolis Transmissão S.A. mantém discussão administrativa e judicial com a autoridade fiscal no Brasil, relacionadas a certas posições fiscais adotadas na apuração do imposto de renda e contribuição social, cuja análise atual de prognóstico, com base em avaliação interna e externa dos assessores jurídicos, é de que elas serão provavelmente aceitas em decisões de tribunais superiores de última instância. Contudo, a determinação final é incerta e depende de fatores não controlados pelo grupo, como mudanças na jurisprudência e alterações nas leis e regulamentos tributários. Caso tais tratamentos fiscais não sejam aceitos pelas referidas autoridades fiscais, o imposto de renda e contribuição social a pagar dessa demanda será de R\$ 1.949 mil.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidado

Findas em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Tributos Diferidos

A composição dos tributos diferidos está demonstrada a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Imposto de Renda	26.977	20.737	29.914	22.563
Provisão de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	65	9
Provisão de Energia Elétrica de Curto Prazo	79	31	79	31
Receita Diferida - Contrato de Longo Prazo	967	-	967	-
Ativo de Contrato	2.648	1.785	5.520	3.602
Deságio na Aquisição de Investida	6.953	2.175	6.953	2.175
Valor Justo de Propriedades para Investimento	18.062	18.102	18.062	18.102
Provisão de IOF	(2)	(33)	(2)	(33)
Provisão para Redução ao Valor Recuperável	(8)	(8)	(8)	(8)
Amortização de Ágio	(165)	(161)	(165)	(161)
Provisão para Litígios Trabalhistas e Cíveis	(401)	(77)	(401)	(77)
PIS Diferido	(206)	(192)	(206)	(192)
COFINS Diferida	(950)	(885)	(950)	(885)
Contribuição Social	9.712	7.466	11.286	8.450
Provisão de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	23	3
Provisão de Energia Elétrica de Curto Prazo	29	11	29	11
Receita Diferida - Contrato de Longo Prazo	348	-	348	-
Ativo de Contrato	953	643	2.504	1.624
Deságio na Aquisição de Investida	2.503	783	2.503	783
Valor Justo de Propriedades para Investimento	6.502	6.517	6.502	6.517
Provisão de IOF	(1)	(12)	(1)	(12)
Provisão para Redução ao Valor Recuperável	(3)	(3)	(3)	(3)
Amortização de Ágio	(59)	(58)	(59)	(58)
Provisão para Litígios Trabalhistas e Cíveis	(144)	(28)	(144)	(28)
PIS Diferido	(74)	(69)	(74)	(69)
COFINS Diferida	(342)	(318)	(342)	(318)
PIS	825	768	1.765	1.365
Provisão de RAG	18	17	18	17
Provisão de Energia Elétrica de Curto Prazo	2	1	2	1
Provisão de RAP	-	-	6	6
Ativo de Contrato	805	750	1.739	1.341
COFINS	3.799	3.538	8.134	6.292
Provisão de RAG	81	80	81	80
Provisão de Energia Elétrica de Curto Prazo	10	4	10	4
Provisão de RAP	-	-	27	28
Ativo de Contrato	3.708	3.454	8.016	6.180
	41.313	32.509	51.099	38.670

As provisões para créditos ou débitos fiscais são constituídas nos casos em que sua recuperação ou tributação futura seja efetivamente garantida. Normalmente, as provisões ativas ou passivas para créditos ou débitos fiscais podem ser constituídas sobre certas condições e com certas exceções, com relação às seguintes bases:

a) Diferenças temporárias ocorridas na base de cálculo dos tributos devidos (não dedutíveis ou tributáveis no exercício corrente, porém possivelmente dedutíveis ou tributáveis em exercícios futuros);

b) Prejuízos fiscais – imposto de renda; e

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidado

Findas em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Base negativa de cálculo da contribuição social.

Os tributos diferidos são reconhecidos como receita ou despesa e incluídos no resultado do período. Os créditos e débitos fiscais diferidos foram apurados e estão apresentados pelo seu valor líquido no ativo ou passivo.

20. Patrimônio Líquido

Os principais assuntos no patrimônio líquido estão assim representados:

20.1. Capital social

O capital social subscrito e totalmente integralizado, em 30 de junho de 2025 é de R\$ 602.351 mil (R\$ 602.351 mil, em 31 de dezembro de 2024), representado por 79.676.502 ações ordinárias escriturais (79.676.502 ações ordinárias escriturais, em 31 de dezembro de 2024), sem valor nominal.

Acionista	Ações	
	Ordinárias	%
Estado de Goiás	79.598.660	99,9023%
Outros	77.842	0,0977%
	79.676.502	100,0000%

20.2. Dividendos e reservas de lucro

O lucro líquido do exercício é distribuído da seguinte forma:

a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% do capital social. A companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do art. 182, da Lei nº 6.404/1976, exceder de 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital;

b) Compensação de prejuízos acumulados;

c) Do lucro líquido do exercício diminuído da reserva legal e da compensação de prejuízos acumulados, 25% serão destinados a pagamento de dividendos mínimos obrigatórios. Quando sua distribuição, em determinado exercício, não estiver compatível com a situação financeira da companhia, segundo informações dos órgãos da administração à assembleia geral, é destinado à contabilização obrigatória em reserva especial – dividendo não distribuído correspondente ao valor do dividendo mínimo obrigatório; e

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidado

Findas em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

d) O restante do lucro líquido do exercício terá como destinação a reserva de retenção de lucros, assim como qualquer ajuste de exercício anterior que ocorra em lucros acumulados. Essa reserva tem por finalidade financiar projetos de investimentos, da companhia, e não podem prejudicar o cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios, e pode também ser utilizada para compensação de prejuízos acumulados, ou, ser utilizada conforme determinação dada pelos acionistas em assembleia geral ordinária ou extraordinária.

Foram apurados os seguintes dividendos mínimos obrigatórios, assim como o pagamento efetivo de dividendos:

Descrição	30/06/2025	31/12/2024
Lucro Líquido do Exercício	20.906	37.486
(-) Constituição de Reserva Legal (5%)	-	(1.874)
Lucro Líquido Ajustado	20.906	35.612
Dividendos Mínimos Obrigatórios (25%)	-	8.903
(+) Saldo de Dividendos a Pagar do Exercício Anterior	33	37
(-) Reversão de Dividendos para Reserva Especial	-	(8.903)
(-) Reversão de Dividendos por Prescrição	-	(2)
Dividendos a Pagar	33	35
Dividendos Pagos	-	2
Saldo de Dividendos a Pagar	33	33

21. Receita Operacional Líquida

A reconciliação por natureza entre a receita operacional bruta e a receita operacional líquida é demonstrada a seguir:

Descrição	Controladora				Consolidado			
	Acumulado do Período		Movimento do Período		Acumulado do Período		Movimento do Período	
	01/01/2025 a 30/06/2025	01/01/2024 a 30/06/2024	01/04/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2025 a 30/06/2025	01/01/2024 a 30/06/2024	01/04/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024
Receita Operacional Bruta	10.868	12.021	5.431	6.065	20.432	18.500	10.215	9.336
Energia Elétrica de Curto Prazo (a)	710	347	525	161	710	347	525	161
Energia Elétrica de Curto Prazo - Não Faturado (a)	193	(23)	(43)	(10)	193	(23)	(43)	(10)
Serviços de Engenharia	68	46	33	19	68	46	33	19
Outros Serviços	77	22	47	22	0	22	0	22
Receita de Construção (b)	1.406	2.907	804	1.853	1.406	2.907	804	1.853
Receita de Remuneração do Ativo de Contrato (c)	5.042	5.371	2.312	2.341	12.927	10.626	6.262	4.976
Receita de Operação e Manutenção (d)	3.372	3.351	1.753	1.679	5.128	4.575	2.634	2.315
(-) Tributos Sobre a Receita	(962)	(1.097)	(480)	(554)	(1.314)	(1.333)	(656)	(674)
PIS	(113)	(111)	(59)	(55)	(168)	(147)	(85)	(73)
PIS Diferido	(57)	(84)	(26)	(42)	(65)	(90)	(31)	(45)
COFINS	(524)	(513)	(275)	(258)	(778)	(677)	(402)	(341)
COFINS Diferida	(261)	(386)	(116)	(197)	(296)	(416)	(134)	(213)
ISS	(7)	(3)	(4)	(2)	(7)	(3)	(4)	(2)
(-) Encargos do Consumidor	(276)	(242)	(135)	(116)	(387)	(313)	(191)	(151)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(63)	(59)	(33)	(29)	(143)	(111)	(73)	(55)
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	(21)	(22)	(10)	(11)	(52)	(41)	(26)	(20)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH	(192)	(161)	(92)	(76)	(192)	(161)	(92)	(76)
	9.630	10.682	4.816	5.395	18.731	16.854	9.368	8.511

(a) Situação normal: os montantes de receitas faturados e/ou pagos pelas outorgadas que tiveram excedente de energia comercializados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), foram determinados pela CCEE e referendados pela empresa.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidado

Findas em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) Situação excepcional: os montantes de receitas faturados e/ou pagos pelas outorgadas que tiveram excedente de energia comercializados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), são normalmente determinados pela CCEE. Como até a data de encerramento das Demonstrações Financeiras Intermediárias, individuais e consolidadas, a CCEE ainda não havia disponibilizado as informações necessárias referentes ao período de 1º de maio a 30 de junho de 2025, os referidos montantes foram estimados pela outorgada, com base em seus controles mantidos para essas operações.

(b) Receita de Construção, conforme ICPC 01 (R1): correspondente a serviços de aquisição de equipamentos/serviços incorporados ao ativo de contrato.

(c) Receita de Remuneração: se refere ao reconhecimento de ajuste a valor presente dos ativos de contrato das concessões de geração.

(d) Receita de Operação e Manutenção: remuneração destinada para fazer face aos custos de operação e manutenção dos ativos de contrato.

22. Custo de Construção

Conforme ICPC 01 (R1) os custos de construção correspondem a serviços de aquisição de equipamentos e serviços incorporados aos ativos de contrato. Os gastos, por natureza, com o custo de construção estão assim representados:

Descrição	Controladora				Consolidado			
	Acumulado do Período		Movimento do Período		Acumulado do Período		Movimento do Período	
	01/01/2025 a 30/06/2025	01/01/2024 a 30/06/2024	01/04/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2025 a 30/06/2025	01/01/2024 a 30/06/2024	01/04/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024
Pessoal	106	110	66	51	106	110	66	51
Materiais (a)	54	906	54	903	54	906	54	903
Serviços de Terceiros	1.098	1.581	602	704	1.098	1.581	602	704
Gastos Diversos	4	8	-	3	4	8	-	3
	1.262	2.605	722	1.661	1.262	2.605	722	1.661

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidado

Findas em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Custos Operacionais e Despesas Gerais e Administrativas

Os custos e despesas operacionais de caráter geral e administrativo, possuem as seguintes composições por natureza de gastos:

Descrição	Controladora				Consolidado			
	Acumulado do Período		Movimento do Período		Acumulado do Período		Movimento do Período	
	01/01/2025 a 30/06/2025	01/01/2024 a 30/06/2024	01/04/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2025 a 30/06/2025	01/01/2024 a 30/06/2024	01/04/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024
Energia Comprada para Revenda	43	21	26	10	43	21	26	10
Encargos de Transmissão, Conexão e	477	899	242	544	477	899	242	544
Pessoal	10.614	9.633	5.390	4.814	11.708	10.127	5.966	5.077
Administradores	2.831	2.754	1.355	1.303	2.863	2.770	1.365	1.311
Materiais	63	27	43	13	177	29	135	15
Serviços de Terceiros	3.154	3.703	1.385	2.598	5.498	5.073	2.559	3.308
Arrendamentos e Aluguéis	68	34	42	20	99	57	56	32
Depreciação de Arrendamento	358	311	202	155	358	311	202	155
Seguros	66	66	33	33	156	130	78	55
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-	-	-	-	151	14	115	2
Provisão para Litígios Trabalhistas	71	-	71	-	71	-	71	-
Provisão para Litígios Cíveis	1.223	-	-	-	1.874	-	-	-
(-) Recuperação de Despesas	(37)	(16)	(27)	(16)	(37)	(16)	(27)	(16)
Tributos	224	138	170	72	246	142	181	74
Depreciação	12	67	6	34	14	67	7	34
Amortização	151	153	75	75	151	153	75	75
Gastos Diversos	77	11	7	6	93	17	15	9
	19.395	17.801	9.020	9.661	23.942	19.794	11.066	10.685
Custos Operacionais	2.319	2.823	1.192	1.430	5.625	4.035	2.607	2.044
Despesas Gerais e Administrativas	17.076	14.978	7.828	8.231	18.317	15.759	8.459	8.641
	19.395	17.801	9.020	9.661	23.942	19.794	11.066	10.685

23.1. Pessoal e administradores

Os gastos por natureza com pessoal e administradores está demonstrado a seguir:

Descrição	Controladora				Consolidado			
	Acumulado do Período		Movimento do Período		Acumulado do Período		Movimento do Período	
	01/01/2025 a 30/06/2025	01/01/2024 a 30/06/2024	01/04/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2025 a 30/06/2025	01/01/2024 a 30/06/2024	01/04/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024
Pessoal	10.614	9.633	5.390	4.814	11.708	10.127	5.966	5.077
Remuneração	7.084	6.339	3.574	3.169	7.802	6.649	3.950	3.334
Encargos	2.409	2.210	1.262	1.105	2.662	2.319	1.397	1.163
Outros Benefícios - Corrente	1.060	995	530	496	1.183	1.070	595	536
Estagiários e Programa de Iniciação ao Trabalho	61	89	24	44	61	89	24	44
Administradores	2.831	2.754	1.355	1.303	2.863	2.770	1.365	1.311
Honorários e Encargos (Diretoria e Conselho)	2.757	2.683	1.318	1.268	2.789	2.699	1.328	1.276
Benefícios dos Administradores	74	71	37	35	74	71	37	35
	13.445	12.387	6.745	6.117	14.571	12.897	7.331	6.388

23.2. Remuneração dos administradores e empregados

O pessoal-chave da administração inclui os conselheiros de administração, os conselheiros fiscais, os diretores, e os membros do comitê de auditoria estatutário.

A remuneração de empregados e dirigentes da CELGP observam os critérios estabelecidos no Plano de Cargos e Remuneração – PCR.

No período findo em 30 de junho de 2025, a maior e menor remuneração atribuída a empregados ocupantes de cargos permanentes, foram R\$ 49 e R\$ 4, respectivamente. Aos membros de diretoria e assessoria da CELGP, a maior e menor remuneração correspondem a R\$ 59 e R\$ 2, respectivamente.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidado
Findas em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A remuneração do conselho de administração, conselho fiscal, comitê de auditoria estatutário e da diretoria, relativos ao período findo em 30 de junho de 2025, está devidamente fixada por Assembleia Geral Ordinária, concomitante à Assembleia Geral Extraordinária de acionistas, de 29 de abril de 2025:

Descrição	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria Estatutário	Diretoria Estatutária	Total
Número de membros	9	5	4	4	22
Remuneração fixa mensal individual	6	6	6	59	77
Remuneração fixa mensal Total	53	29	24	236	342
Valor total da remuneração anual (por órgão)	636	353	283	2.828	4.100

Descrição	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria Estatutário	Diretoria Estatutária
Número de membros	9	5	3	4
Valor da maior remuneração individual	6	6	6	59
Valor da menor remuneração individual	6	6	6	59
Valor médio da remuneração individual	6	6	6	59

24. Outras Receitas (Despesas) Operacionais

Os saldos por natureza com outros resultados operacionais estão demonstrados a seguir:

Descrição	Controladora				Consolidado			
	Acumulado do Período		Movimento do Período		Acumulado do Período		Movimento do Período	
	01/01/2025 a 30/06/2025	01/01/2024 a 30/06/2024	01/04/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2025 a 30/06/2025	01/01/2024 a 30/06/2024	01/04/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024
Demais Receitas e Rendas	(158)	35	-	-	(158)	35	(158)	-
Ajuste ao Valor Justo (a)	(158)	35	-	-	(158)	35	(158)	-
Ganhos na Alienação de Bens Não Reversíveis (b)	162	1.110	4	-	162	1.110	162	-
Outras Receitas Operacionais	4	1.145	4	-	4	1.145	4	-
Custo na Alienação da Vale do São Bartolomeu	(16.283)	-	-	-	(16.283)	-	-	-
Outras Despesas Operacionais	(16.283)	-	-	-	(16.283)	-	-	-
	(16.279)	1.145	4	-	(16.279)	1.145	4	-

(a) Ajuste ao valor justo dos imóveis inservíveis à concessão em linha com o CPC 28 – Propriedade para Investimento.

(b) Corresponde ao ganho de capital nas alienações de propriedades para investimento.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidado

Findas em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Receitas (Despesas) Financeiras - Resultado Líquido

O resultado financeiro líquido tem a seguinte composição por natureza:

Descrição	Controladora				Consolidado			
	Acumulado do Período		Movimento do Período		Acumulado do Período		Movimento do Período	
	01/01/2025 a 30/06/2025	01/01/2024 a 30/06/2024	01/04/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2025 a 30/06/2025	01/01/2024 a 30/06/2024	01/04/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024
Resultado Financeiro	38.227	11.982	12.009	5.913	38.315	11.593	12.075	5.727
Receita com Aplicações Financeiras	14.589	10.183	7.950	5.002	15.140	10.355	8.250	5.094
Multas e Acréscimos Moratórios	8	3	2	1	9	4	3	2
Variações Monetárias	106	214	106	109	108	214	107	109
Variações Monetárias - UFVs	3.903	-	3.903	-	3.903	-	3.903	-
Deságio na Aquisição de Investimentos	19.113	-	-	-	19.113	-	-	-
Juros sobre Empréstimos	1.408	1.893	668	912	1.408	1.893	668	912
Outras Receitas Financeiras	20	235	15	218	20	235	15	218
(-) Tributos sobre Receitas Financeiras	(865)	(487)	(603)	(300)	(864)	(491)	(604)	(302)
IOF	(59)	(21)	(10)	(12)	(62)	(25)	(11)	(15)
IOF Diferido	125	117	(5)	2	129	117	(5)	3
PIS	(130)	(82)	(82)	(41)	(130)	(82)	(82)	(41)
COFINS	(801)	(501)	(506)	(249)	(801)	(501)	(506)	(249)
Receitas Financeiras	38.282	12.041	12.041	5.942	38.837	12.210	12.342	6.033
Juros sobre Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	(457)	(549)	(230)	(272)
Multas a Acréscimos Moratórios	(1)	-	(1)	-	(1)	-	(1)	-
Ajuste a Valor Presente	(28)	(37)	(18)	(17)	(28)	(37)	(18)	(17)
Variações Monetárias	(10)	(4)	(6)	(3)	(20)	(13)	(11)	(8)
Amortização de Ágio na Aquisição de Investimentos	(16)	(18)	(7)	(9)	(16)	(18)	(7)	(9)
Despesas Financeiras	(55)	(59)	(32)	(29)	(522)	(617)	(267)	(306)

(a) Juros sobre contrato particular de mútuo financeiro firmado entre a CELGP e a Equatorial Goiás (anterior controlada CELG D), com carência de 3 anos e remunerado à 6,8% a.a., conforme nota explicativa nº 7.

26. Imposto de Renda e Contribuição Social

A composição do imposto de renda e contribuição social é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora				Consolidado			
	Acumulado do Período		Movimento do Período		Acumulado do Período		Movimento do Período	
	01/01/2025 a 30/06/2025	01/01/2024 a 30/06/2024	01/04/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2025 a 30/06/2025	01/01/2024 a 30/06/2024	01/04/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024
Contribuição Social Corrente	-	8	-	(115)	121	75	67	(78)
Imposto de Renda Corrente	-	15	-	(322)	227	133	130	(253)
Contribuição Social Diferida	2.246	303	460	116	2.280	322	473	123
Imposto de Renda Diferido	6.240	841	1.277	322	6.320	883	1.308	335
	8.486	1.167	1.737	1	8.948	1.413	1.978	127

As despesas de imposto de renda e contribuição social são calculadas e registradas conforme legislação vigente e incluem o imposto corrente e diferido. Os tributos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto para os casos em que estiverem diretamente relacionados a itens registrados no patrimônio líquido ou no resultado abrangente, nos quais já são reconhecidos a valores líquidos destes efeitos fiscais.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidado

Findas em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social registrados no resultado está demonstrada a seguir:

Descrição	Controladora					
	01/01/2025 a 30/06/2025			01/01/2024 a 30/06/2024		
	Receita ou Lucro	CSLL	IRPJ	Receita ou Lucro	CSLL	IRPJ
Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	29.392	29.392	29.392	21.406	21.406	21.406
Base de Cálculo		29.392	29.392		21.406	21.406
Imposto de Renda e Contribuição Social (9% e 25%)		2.645	4.409		1.927	5.351
Efeitos Fiscais sobre:						
Diferenças Permanentes		(1.655)	(263)		(1.615)	(4.486)
Diferenças Temporárias		(2.246)	(6.240)		(303)	(841)
Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa		1.256	2.094		-	-
Adicional de Imposto de Renda		-	-		-	(9)
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes		-	-		8	15
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos		2.246	6.240		303	841
Total de Imposto de Renda e Contribuição Social		2.246	6.240		311	856
Alíquota Efetiva de Imposto de Renda e Contribuição Social		7,6%	21,2%		1,5%	4,0%

Descrição	Consolidado					
	01/01/2025 a 30/06/2025			01/01/2024 a 30/06/2024		
	Receita ou Lucro	CSLL	IRPJ	Receita ou Lucro	CSLL	IRPJ
Receita Anual Permitida - RAP (12% e 8%)	8.431	1.012	674	5.478	657	438
Receitas Financeiras (100%)	331	331	331	83	83	83
Ativo de Contrato - Receita Financeira (12% e 8%)	7.885	946	631	5.255	631	420
Ativo de Contrato - Amortização (12% e 8%)	(6.465)	(801)	(534)	(4.254)	(510)	(340)
Receitas com Aplicações Financeiras - Provisão (100%)	223	223	223	90	90	90
Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	29.392	29.392	29.392	21.406	21.406	21.406
Base de Cálculo		31.103	30.717		22.357	22.097
Imposto de Renda e Contribuição Social (9% e 25%)		2.800	4.740		2.012	5.523
Efeitos Fiscais sobre:						
Diferenças Permanentes		(1.655)	(263)		(1.615)	(4.486)
Diferenças Temporárias		(2.280)	(6.320)		(322)	(883)
Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa		1.256	2.094		-	-
Adicional de Imposto de Renda		-	(24)		-	(21)
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes		121	227		75	133
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos		2.280	6.320		322	883
Total de Imposto de Renda e Contribuição Social		2.401	6.547		397	1.016
Alíquota Efetiva de Imposto de Renda e Contribuição Social		7,7%	21,3%		1,8%	4,6%

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidado

Findas em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

27. Lucro por Ação

O cálculo do lucro por ação básico é feito por meio da divisão do lucro líquido do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o período.

O lucro por ação diluído é calculado por meio da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora (após o ajuste referente aos juros sobre as ações preferenciais e sobre títulos conversíveis, em ambos os casos líquidos de tributos) pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o período mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas em ações ordinárias.

Em 30 de junho de 2025 e 2024, não houve diferença entre o lucro por ação básico e diluído.

28. Demonstração do Resultado por Atividade

Em atendimento às instruções e orientações da ANEEL, apresentamos a demonstração do resultado do período segregado por atividade das Unidades de Negócio: Geração (G), Transmissão (T), Comercialização (C) e Atividades Não Vinculadas (ANV):

Descrição	Controladora							
	G	C	ANV	01/01/2025 a 30/06/2025	G	C	ANV	01/01/2024 a 30/06/2024
Operações em Continuidade								
Receita Operacional Líquida	9.284	221	125	9.630	10.549	75	58	10.682
Custo de Construção	(1.262)	-	-	(1.262)	(2.605)	-	-	(2.605)
Custos Operacionais	(2.319)	-	-	(2.319)	(2.823)	-	-	(2.823)
Lucro Bruto Operacional	5.703	221	125	6.049	5.121	75	58	5.254
Despesas Gerais e Administrativas	(11.902)	(385)	(4.789)	(17.076)	(14.978)	-	-	(14.978)
Outras Receitas e Despesas Operacionais	-	-	(16.279)	(16.279)	-	-	1.145	1.145
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro (Prejuízo) Antes das Receitas e Despesas Financeiras	(6.199)	(164)	(20.943)	(27.306)	(9.857)	75	1.203	(8.579)
Receitas e Despesas Financeiras	12.416	406	25.405	38.227	12.000	-	(18)	11.982
Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	6.217	242	22.933	29.392	2.143	75	19.188	21.406
Imposto de Renda e Contribuição Social	(1.210)	(19)	(7.257)	(8.486)	(863)	(16)	(288)	(1.167)
Participações e Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-
Reversão dos Juros sobre o Capital Próprio e Tributos	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido das Operações em Continuidade	5.007	223	15.676	20.906	1.280	59	18.900	20.239
Resultado das Operações Descontinuadas	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido do Período	5.007	223	15.676	20.906	1.280	59	18.900	20.239

Descrição	Consolidado									
	G	T	C	ANV	01/01/2025 a 30/06/2025	G	T	C	ANV	01/01/2024 a 30/06/2024
Operações em Continuidade										
Receita Operacional Líquida	9.284	9.178	221	48	18.731	10.549	6.172	75	58	16.854
Custo de Construção	(1.262)	-	-	-	(1.262)	(2.605)	-	-	-	(2.605)
Custos Operacionais	(2.319)	(3.306)	-	-	(5.625)	(2.823)	(1.212)	-	-	(4.035)
Lucro Bruto Operacional	5.703	5.872	221	48	11.844	5.121	4.960	75	58	10.214
Despesas Gerais e Administrativas	(11.902)	(1.241)	(385)	(4.789)	(18.317)	#####	(781)	-	-	(15.759)
Outras Receitas e Despesas Operacionais	-	-	-	(16.279)	(16.279)	-	-	-	1.145	1.145
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-	-	14.291	14.291	-	-	-	14.459	14.459
Lucro (Prejuízo) Antes das Receitas e Despesas Financeiras	(6.199)	4.631	(164)	(6.729)	(8.461)	(9.857)	4.179	75	15.662	10.059
Receitas e Despesas Financeiras	12.416	88	406	25.405	38.315	12.000	(389)	-	(18)	11.593
Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	6.217	4.719	242	18.676	29.854	2.143	3.790	75	15.644	21.652
Imposto de Renda e Contribuição Social	(1.210)	(462)	(19)	(7.257)	(8.948)	(863)	(246)	(16)	(288)	(1.413)
Participações e Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reversão dos Juros sobre o Capital Próprio e Tributos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido das Operações em Continuidade	5.007	4.257	223	11.419	20.906	1.280	3.544	59	15.366	20.239
Resultado das Operações Descontinuadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido do Período	5.007	4.257	223	11.419	20.906	1.280	3.544	59	15.366	20.239

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidado

Findas em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Seguros

A CELGP, em 30 de junho de 2025, não tem contratada apólices de seguro dos bens e instalações vinculados aos contratos de concessão das atividades de geração. A companhia adota uma política preventiva com relação à contratação de seguros, procurando colocar os ativos da geração devidamente assegurados, dentro da matriz de risco. Contudo, por se tratar de uma barragem do final da década de 50 e uma usina do início da década de 90, quase que totalmente depreciadas contabilmente, mas em boas condições operacionais, não tem encontrado no mercado de seguradoras, empresas que se disponham a efetuar o seguro patrimonial.

De mais a mais, sabendo da impossibilidade de contratação do seguro patrimonial, para usinas de elevada idade e depreciados equipamentos, o poder concedente, desde 2020, não tem incluído cláusula de seguros nos contratos de concessão e prestação de serviços, fato que não tem impedido as tentativas da CELGP de assegurar seus bens. Por esses motivos, em 30 de junho de 2025, a companhia não possui cobertura de seguro para esses ativos.

A companhia mantém seguro de responsabilidade civil dos seus administradores (seguro D&O), com apólice contratada e vigente até 03 de fevereiro de 2026.

Em 30 de junho de 2025, as apólices de seguro existentes, especificadas por modalidade de risco e data de vigência, estão demonstradas no quadro seguir:

Risco	Vigência	Importância Segurada	Prêmio
Fiança Locatícia	11/03/2022 a 10/03/2026	1.857	29
Garantia Judicial	21/09/2022 a 21/09/2025	13.517	61
Garantia Judicial	02/05/2023 a 02/05/2026	17.824	32
Veicular	12/04/2025 a 12/04/2026	FIPE	6
Risco Operacional (D&O)	03/02/2025 a 03/02/2026	10.000	86
Patrimonial	23/03/2025 a 23/03/2026	4.840	2
			216

30. Instrumentos Financeiros e Riscos Operacionais

Em atendimento à Resolução CVM nº 76, de 22 de março de 2022, que aprova o CPC 48 – Instrumentos Financeiros, e a Resolução CVM nº 121, de 03 de junho de 2022, que aprova o CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, a companhia efetuou a avaliação de seus instrumentos financeiros, sendo eles:

- a) numerário disponível (equivalente ao valor contábil); e
- b) contas a receber (sujeitas a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável).

30.1.Riscos

Os negócios da CELGP compreendem, principalmente, a geração e transmissão de energia elétrica, como concessionária de serviços públicos, cujas atividades e tarifas são reguladas pela ANEEL. Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios são os seguintes:

Risco de crédito

O risco de crédito surge da possibilidade de a CELGP vir a incorrer em perdas resultantes do não recebimento de valores faturados a seus clientes. Esse risco está intimamente relacionado com fatores internos e externos e para reduzir esse tipo de risco a companhia atua na gerência das contas a receber, implementando políticas específicas de cobrança. Os créditos de liquidação duvidosa, quando existentes, são adequadamente cobertos por provisão para fazer face a eventuais perdas na realização desses.

Risco quanto à escassez de energia

Trata-se de risco de déficit de energia, decorrente de condições climáticas desfavoráveis quanto à não ocorrência de chuvas, dado que a matriz energética brasileira está baseada em fontes hídricas. Anos de estiagem prolongada influenciam o volume de água em estoque nos reservatórios das usinas que, em níveis críticos, elevam o risco de desabastecimento de energia. Neste cenário, eventuais impactos no consumo de energia elétrica podem ocasionar perdas em razão da redução de receitas para a CELGP.

Verifica-se que as principais bacias hidrográficas do país, onde estão localizados os reservatórios das regiões Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste, tem enfrentado situações climáticas adversas nos últimos anos, levando os órgãos responsáveis pelo setor a adotarem medidas de otimização dos recursos hídricos para garantir o pleno atendimento ao sistema elétrico. Com base nestas perspectivas, e em relação ao risco de curto prazo, o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE tem apontado equilíbrio entre a demanda e a oferta de energia, mantendo os índices dentro da margem de segurança. Por outro lado, esse risco é calculado mensalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS que, segundo informações do plano mensal de operação divulgado no site www.ons.org.br ainda não prevê um programa de racionamento para os próximos dois anos.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidado

Findas em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

31. Transações com Partes Relacionadas

Os detalhes a respeito das transações entre a companhia e suas investidas estão apresentados a seguir:

Descrição	Controladora					
	01/01/2025 a 30/06/2025		31/12/2024		01/01/2025 a 30/06/2025	30/06/2024
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Resultado	Resultado
Contas a Receber	-	-	-	-	77	-
Firminópolis	-	-	-	-	77	-
Dividendos a Receber (a)	45	-	8.216	-	-	-
Corumbá III	-	-	4.596	-	-	-
Pantanal	45	-	1.025	-	-	-
Vale do São Bartolomeu	-	-	976	-	-	-
Lago Azul	-	-	790	-	-	-
Firminópolis	-	-	829	-	-	-
Dividendos a Pagar (a)	-	33	-	33	-	-
Estado de Goiás e Outros	-	33	-	33	-	-
Redução de Capital (b)	-	17	-	17	-	-
Estado de Goiás e Outros	-	17	-	17	-	-
Equivalência Patrimonial (c)	-	-	-	-	18.471	18.003
Corumbá III	-	-	-	-	10.190	9.616
Fazenda Velha	-	-	-	-	478	275
Pantanal	-	-	-	-	3.560	1.973
Vale do São Bartolomeu	-	-	-	-	385	2.013
Lago Azul	-	-	-	-	1.335	582
Firminópolis	-	-	-	-	2.715	3.544
Planalto	-	-	-	-	(192)	-
	45	50	8.216	50	18.548	18.003

Descrição	Consolidado					
	01/01/2025 a 30/06/2025		31/12/2024		01/01/2025 a 30/06/2025	30/06/2024
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Resultado	Resultado
Dividendos a Receber (a)	45	-	7.387	-	-	-
Corumbá III	-	-	4.596	-	-	-
Pantanal	45	-	1.025	-	-	-
Vale do São Bartolomeu	-	-	976	-	-	-
Lago Azul	-	-	790	-	-	-
Dividendos a Pagar (a)	-	33	-	33	-	-
Estado de Goiás e Outros	-	33	-	33	-	-
AFAC e Redução de Capital (b)	-	17	-	17	-	-
Estado de Goiás e Outros	-	17	-	17	-	-
Equivalência Patrimonial (c)	-	-	-	-	14.291	14.459
Corumbá III	-	-	-	-	10.190	9.616
Fazenda Velha	-	-	-	-	478	275
Pantanal	-	-	-	-	3.560	1.973
Vale do São Bartolomeu	-	-	-	-	385	2.013
Lago Azul	-	-	-	-	(130)	582
Planalto	-	-	-	-	(192)	-
	45	50	7.387	50	14.291	14.459

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidado

Findas em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) Valor de dividendos mínimos obrigatórios e dividendos adicionais propostos a pagar e a receber.

(b) Adiantamentos para futuro aumento de capital – AFAC aportado pelo Estado de Goiás na CELGP, e restituição de capital a acionistas.

(c) Resultado da equivalência patrimonial, conforme nota explicativa nº 10.

32. Evento Subsequente

Edital CELGP nº 01/2025, alienação de participações acionárias

A CELGP, conforme disposto no § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral, que o Edital CELGP nº 01/2025, publicado em 19 de maio de 2025, relativo ao leilão para alienação da totalidade de suas participações acionárias nas investidas Firminópolis Transmissão S.A., Lago Azul Transmissão S.A., Pantanal Transmissão S.A., Energética Fazenda Velha S.A. e Energética Corumbá III S.A, sofreu ajuste no preço mínimo do Lote B do leilão, de R\$ 31.175 mil para R\$ 31.903 mil, ficando inalterados os demais termos, condições e prazos previstos no Edital.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidadas

Findas em 30 de junho de 2025

Autorização para Apresentação das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas

AUTORIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

As demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, foram aprovadas e autorizadas para divulgação pela Diretoria em 11 de agosto de 2025 e serão apreciadas pelo Conselho Fiscal em agosto de 2025.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Savio de Faria Caram Zuquim

Membros: Savio de Faria Caram Zuquim, Renato Rodrigues de Lyra, José Fernando Navarrete Pena, Leonardo Lopes Saad, Dionizio Jerônimo Alves, Breno do Carmo Moreira Vieira, David Aires Leste, Enio Landim Dantas e Leandro Neves de Oliveira Bando.

CONSELHO FISCAL

Presidente: Adriano da Rocha Lima

Membros: Adriano da Rocha Lima, Marcio Cesar Pereira, Marcos Tadeu de Andrade, Pedro Henrique Ramos Sales e Rafael de Souza Morsch.

DIRETORIA

José Fernando Navarrete Pena

Diretor Presidente

CPF nº 303.118.701-63

Gustavo Mendanha Melo

Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores

CPF nº 983.276.401-78

Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior

Diretora de Gestão Corporativa

CPF nº 704.879.101-25

Marcos Roberto Silva

Diretor Técnico e Comercial

CPF nº 938.380.341-04

Cleiton Silva Ferreira

Contador CRC-GO 018721/O-6

CPF nº 964.944.921-34

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Demonstrações Financeiras Intermediárias – Individuais e Consolidadas

Findas em 30 de junho de 2025

Declaração de Concordância com as Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Os Diretores da Companhia Celg de Participações – CELGP, em cumprimento ao disposto no art. 27, inciso VI da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, e às disposições estatutárias, declaram que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, findas em 30 de junho de 2025.

Goiânia-GO, 11 de agosto de 2025.

DIRETORIA

José Fernando Navarrete Pena

Diretor Presidente

CPF nº 303.118.701-63

Gustavo Mendanha Melo

Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores

CPF nº 983.276.401-78

Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior

Diretora de Gestão Corporativa

CPF nº 704.879.101-25

Marcos Roberto Silva

Diretor Técnico e Comercial

CPF nº 938.380.341-04

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O RELATÓRIO DOS AUDITORES
INDEPENDENTES**

Os Diretores da Companhia Celg de Participações – CELGP, em cumprimento ao disposto no art. 27, inciso V da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, e às disposições estatutárias, declaram que reviram e discutiram as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes, concordando com o relatório emitido pela Convicta Auditores Independentes S.S. Ltda., datado de 11 de agosto de 2025, referente às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, findas em 30 de junho de 2025.

Goiânia-GO, 11 de agosto de 2025.

DIRETORIA

José Fernando Navarrete Pena

Diretor Presidente

CPF nº 303.118.701-63

Gustavo Mendanha Melo

Diretor Vice-Presidente e de Relações com
Investidores

CPF nº 983.276.401-78

**Anita Luzia de Souza Pinheiro da
Costa Belchior**

Diretora de Gestão Corporativa

CPF nº 704.879.101-25

Marcos Roberto Silva

Diretor Técnico e Comercial

CPF nº 938.380.341-04